



3.1

ATA NÚMERO UM

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022 -----

----- Ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua 1.ª Sessão Ordinária a realizar em modelo misto – presencial e por videoconferência em plataforma zoom, nos termos do disposto na Lei que prevê as medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19, concretamente conforme o previsto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com as sucessivas alterações, conforme edital de nove de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

- 1. Período de antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo artº 41 do Regimento da Assembleia Municipal;** -----
- 2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo artº 42 do Regimento da Assembleia Municipal;** -----
- 3. Período da Ordem do dia:** -----
- 3. Período da Ordem do dia:**-----
- 3.1 Ata da 4ª Sessão Ordinária de 01/09/2021** -----
- 3.2 Ata da 7ª Sessão Extraordinária de 22/11/2021** -----
- 3.3 Ata da 5ª Sessão Ordinária de 20/12/2021** -----
- 3.4 Ata da 9ª Sessão Extraordinária de 22/12/2021** -----
- 3.5 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c) do nº 2 do Regimento)** -----
- 3.6 Constituição do Conselho Municipal de Educação da Maia – Nomeação do representante da Assembleia Municipal** -----
- 3.7 Alteração de Estatutos da Fundação Conservatório de Música da Maia** -----
- 3.8 Projeto de Regulamento | Prémio Municipal de Arquitetura João Álvaro Rocha-**
- 3.9 Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da expansão da Cidade em simultâneo com a respetiva estratégia de reabilitação urbana da operação de reabilitação urbana (ORU) simples** -----



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and two smaller ones below it.

- 3.10 Proposta de Adesão aos novos objetivos do Pacto dos Autarcas - “Documento de Compromisso”** -----
- 3.11 Proposta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros e respetiva assunção de encargos** -----
- 3.12 Designação do fiscal único** -----
- 3.13 Proposta de postura de trânsito na Rua José Augusto Silva Sousa Maia, na freguesia da Cidade da Maia** -----
- 3.14 Proposta de postura de trânsito na Rua de Eusébio da Silva Ferreira, na freguesia de Nogueira e Silva Escura** -----
- 3.15 Aditamento à proposta de postura de trânsito na Rua da Quintã e arruamentos envolventes, na freguesia do Castelo da Maia** -----
- 3.16 Proposta de postura de trânsito na Rua do Dr. David Ramalhão, na freguesia de Moreira** -----
- 3.17 Proposta de aprovação de novo ato de imposição de serviços mínimos de transporte** -----
- 3.18 Reportes obrigatórios nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (art.º 15.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro., e art. 17.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 junho, ambos na sua redação atual): Declaração de compromissos plurianuais** -----
- 3.19 Autorização prévia genérica do Órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em 2021, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho)** -----
- 3.20 Reportes obrigatórios nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual): -Declaração de compromissos plurianuais a 31/12/2021** -----
- 3.21 Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal, decorrente da entrada em vigor da Lei nº 41/2021, Lei nº 43/2001 e Lei nº 44/2021** -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, deu início aos trabalhos com uma saudação a todos os presentes. De seguida, informou a Assembleia que a deputada Sofia Baptista se



desfilou do partido CHEGA, pelo que futuramente estará presente como independente. Informou também a Assembleia do pedido de suspensão de mandato por mais 45 dias do deputado João Veloso da Silva Torres do PS. Deu nota de seguida dos seguintes pedidos de substituição: o Senhor Deputado João Magalhães Torres do PS foi substituído pelo Deputado Gabriel José Almeida; o Senhor Deputado Cândido Graça da Coligação Maia em Primeiro foi substituído pelo Deputado Pedro Miguel Sousa Carvalho; o Senhor Presidente da Junta de Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha da Coligação Maia em Primeiro foi substituído pelo Membro do Executivo Eugénio José Vieira Teixeira. Os documentos que comprovam estas substituições fazem parte integrante desta ata como documentos identificados com os números **um a cinco**. Estiveram presentes todos os deputados. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, solicitando que se houvessem documentos para serem submetidos a votação, os mesmos deveriam dar entrada na Mesa, para que esta se pudesse organizar. -----

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 41 do Regimento da Assembleia Municipal: -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, após cumprimentar todos os presentes, leu os documentos identificados com os números **seis e sete**. -----

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO, após cumprimentar todos os presentes leu o documento identificado com o número **oito**. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA, após cumprimentar todos os presentes deu nota estar a reforçar o pedido que fez por escrito, para que os deputados da Assembleia tivessem acesso a toda a documentação, sem reservas, da Câmara Municipal. Para eles, que faziam um trabalho articulado com o executivo, apreciando muitos documentos ali na Assembleia, e conscientemente queriam apreciar e votar, o facto de não terem acesso a toda a documentação que é discutida e aprovada em câmara dificulta o seu trabalho. Continuou referindo estarem num novo ciclo, reforçando que tinha feito este pedido por escrito, pelo que deixava ali o apelo, de forma a que, na próxima assembleia, pudessem ter acesso previamente, a todos os documentos, para que o trabalho que ali faziam, fosse um trabalho o mais completo e rigoroso possível. Deu nota que fez este pedido por escrito, não recebeu resposta,



mas acreditava não ser de propósito, e por isso apelou ao senhor presidente da Câmara que tivesse em atenção, que o não acesso aos documentos por parte dos deputados dificultava o seu trabalho, não dignificava o trabalho que cabe à Assembleia desempenhar e por consequência não dignificava a democracia. -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES, após cumprimentar todos os presentes, referiu: “Quero aqui mais uma vez denunciar o estado autocrático desta governação PSD/CDS, em que o povo já disse não a um deles. Este aparelho autocrático, que nos governa há largos anos, em que os recursos públicos seguem a vontade do totalitarismo, de estar cada vez mais escondido, quando o que se esperava da prelação do PSD, através do seu porta-voz Rui Rio, que os seus pares dessem o exemplo da transparência e respeito democrático. Não queremos ser injustos, porque somos democratas, com a certeza de que não baixaremos os braços pela transparência, pela boa gestão dos recursos públicos e sempre contra a autocracia, pelo que se pergunta ao senhor presidente da Câmara Municipal: primeiro, porque tem medo de dar a conhecer a agenda das reuniões do executivo aos membros da Assembleia Municipal, quando cabe a estes a fiscalização dos atos de vossa excelência; segundo, vossa Excelência cortou ou mandou cortar o acesso aos documentos depositados na plataforma. Sendo certo que vai ter de os facultar custe o que custar, o que demonstra não gostar de ser escrutinado nos seus atos de gestão. Pergunto, o que o assusta na sua gestão palaciana, quando hoje tudo se sabe, apenas se adia a sua censura. Porque não gosta da transparência? Também quero aqui deixar uma nota e dar a conhecer aos maiatos o líbido discurso, repito, o líbido discurso dos senhores presidentes da Junta de freguesia e Assembleia Municipal de Moreira, na instalação dos respetivos órgãos. Distribuíram aos demais membros, repito, distribuíram aos demais membros, um discurso de tomada de posse, anexo à respetiva ata, em que consta a presença de várias entidades, das quais os senhores presidentes engenheiro Silva Tiago e Bragança Fernandes. Os representantes do PS nesse ato, não os viram, nem descortinaram o eventual holograma, pelo que, não aprovaram a respetiva ata, embora a confortável maioria PSD/CDS, o fizesse. Perguntasse a ambos: vossas Excelências estiveram lá? Corroboram com este embuste de Albino Maia e Carlos Moreira fazerem parte deste falso registo anedótico para futuro, praticado pelo Senhor responsáveis da Junta de Freguesia de Moreira,



B. M.
af.
MS

vossos discípulos? Posto isto deixo o repto ao povo maiato, exijam transparência, porque juntos seguimos e conseguimos" -----

CAROLINA ALMENDRA ARAÚJO ALVES DE CARVALHO após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **nove**. -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **dez**. -----

SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA após cumprimentar todos os presentes, leu os documentos identificados com os números **onze** e **doze**. -----

FERNANDO MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS após cumprimentar todos os presentes deu nota que era no mínimo estranho, estando a decorrer uma guerra estúpida, e estarem todos a conversar sobre os seus problemas, mas tinha que ser e qualquer voto que viesse de repúdio a esta guerra ficaria obviamente subscrito por todos. Associou-se também ao voto de louvor que a Senhora Deputada Carolina Carvalho ali trouxe. Deu nota que os presidentes de junta tiveram muitas dificuldades em arranjar membros para as mesas de voto, por sucessivas infeções, pelos sucessivos receios de estarem o dia todo em contacto com potenciais positivos de Covid-19 e depois ainda assim, conseguiram arranjar todos aqueles que, não recearam, ajudaram e fizeram de facto com que este ato eleitoral na Maia, fosse exemplar. Disse ainda que do resultado dessas eleições, querer dar os parabéns à Senhora Deputada, Dra. Márcia Passos e ao Senhor Vereador Paulo Ramalho pela eleição. Mais disse ter ficado igualmente contente pelo facto do seu camarada e amigo João Torres também representar o concelho. Referiu que nos últimos dias, teve o prazer de ter estado várias vezes com senhor Presidente da Câmara e tinham sido abordados alguns temas, que o preocupavam, em Águas Santas, no entanto o senhor Presidente tinha tido resposta para todos, o que ali lhe agradecia. Tinha falado também mais que uma vez com o arquiteto Pedro Tiago e com o engenheiro Vítor Ascensão, responsáveis pelas obras, e disse ter ficado tranquilo com tudo que lhe foi transmitido. No entanto, disse, estarem num espaço em que muitos cidadãos estavam a assistir, e, também queriam ouvir do Senhor Presidente, pelo que lhe pedia para repetir e também deixasse ali o testemunho, sobre o ponto de situação da ponte de Brás Oleiro, em que o senhor Presidente tem feito um esforço e a Câmara da Maia têm feito um esforço para resolver o mais depressa possível. Deu nota, como já havia feito, da ponte do Pisão sobre o Rio Leça, na zona de Ardegães, que está em risco de queda, foi encerrada em



2019 pela Câmara Municipal, fruto de algumas queixas, nomeadamente de uma família que vive mesmo ao lado. Disse ainda ter sido contactado por um canal de televisão, que estava a fazer uma reportagem e o contactaram para dar o seu depoimento como presidente da junta freguesia, e obviamente, tinha dito, que não sendo da competência da junta, sabia que o senhor Presidente estava muito empenhado na resolução e na reabilitação daquela ponte, uma estrutura fundamental para potenciar o turismo, à volta do corredor verde do rio Leça. Deixava ainda dois assuntos, dos quais não tinha falado, a Junta de freguesia enviou já no final de 2019, um pedido de estudo sobre o perigo verificado na rua de Terra Monte, numa parte da rua que é muito estreita, onde carros estacionam dos dois lados sendo uma rua de dois sentidos e devido a algumas empresas aí situadas, assiste-se a um movimento de camiões e os vizinhos estão preocupados, alguns querem vir à Assembleia Municipal, ameaçam com queixas à comunicação social. Reforçou alguns pedidos que tinham feito também para tentarem incluir num futuro programa de reabilitação de estradas a Rua Padre Cruz e a Rua Padre Américo, ruas muito estreitas, com passeios muito antigos e danificados. Para terminar referiu ter sofrido imensas pressões por parte de alguns moradores da zona da Pícuia que gostavam que o senhor Presidente ajudasse a tentar recuperar, tentar reverter para o domínio público algum espaço mais no chamado Parque da Pícuia zona urbanizada, mas que facilmente as pessoas chamam de parque da Pícuia, dada a sua situação geográfica agradável, as pessoas optaram por se deslocarem como um parque de lazer e sabem, de facto que da parte de jardim da Câmara é uma porção muito pequena. Sei que vão chegar aos senhores deputados e aos seus vereadores da Câmara, petições para tentar aumentar um pouco a zona Verde naquele local. Associava-se a esses pedidos e gostava que o senhor Presidente avaliasse a possibilidade de fazer essa reversão. -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES, após cumprimentar todos os presentes começou por referir que levava ali duas breves notas, que gostaria que o senhor Presidente pensasse sobre elas; a primeira dizia respeito a uma notícia que tinha lido sobre os resíduos sólidos deixarem de estar indexados ao consumo da água. Disse ter ficado muito satisfeito, pois era uma luta que tinha já há cerca de 20 anos e, que há 20 anos lhe diziam que não era possível. Felizmente agora era, e achava que era uma vitória para a Maia e uma vitória para o executivo. Mais disse que só tinha pena, que o senhor Presidente tivesse feito uma conferência de imprensa, para explicar isso à



Bar
ds

AD

população e não tivesse convidado os senhores deputados municipais para estarem presentes, gostaria de ter estado presente, gostaria de ter percebido, pois o que sabia era muito pouco ou nada, sabia pelo que leu nos jornais e gostaria de perceber mais. Primeiro por aquilo que tinha entendido, é que para o final do ano, 6.000 famílias iriam ser beneficiadas, com o novo modelo de pagamento em habitação unifamiliar e as outras continuarão, pelo menos mais um ou dois anos, a pagar os resíduos indexados à água, e parecia-lhe um bocado injusto. Primeiro, porque percentualmente acreditava que as habitações unifamiliares eram aquelas que menos precisariam de algum desconto, podiam ter começado de outra forma e gostaria que o Senhor Presidente lhe explicasse o porquê desta ser assim. Continuou dizendo também, que a tarifa aplicada seria de 16 cêntimos por dia, ou seja, 4.8 euros na faturação a aplicar já na fatura de Janeiro. Continuou pedindo ao senhor Presidente que lhe dissesse se estaria errado ou não, que, esta tarifa, que é uma taxa 4.8, não se recordar de ter sido aprovada naquela assembleia, como é que seria a aplicação daquela taxa, propondo combinar com o senhor Presidente da Assembleia, uma visita à própria empresa, para dar todas estas explicações, que achava serem muito importantes, que era uma coisa muito boa e a funcionar bem, estariam todos de parabéns. A segunda nota eram as obras no concelho da Maia, quase impossível de circular em qualquer freguesia da Maia sem haver uma obra. Referiu que não era uma crítica, era uma realidade, pois todos sabem que as obras causavam transtorno à população, mas também não existia outra forma de o fazer. Dirigindo-se ao senhor Presidente, pedindo atenção, pois não sabia se a responsabilidade era dos técnicos da Câmara, ou dos empreiteiros, porque não era a primeira nem a segunda vez, que as pessoas entram numa rua e a meio descobrem trânsito proibido tendo de fazer inversão de marcha, ou noutros casos um desvio, mas depois não há mais nenhum desvio, referindo que quem não conhece o concelho anda perdido, sendo um transtorno para todos os maiatos e principalmente para aqueles que não são maiatos, porque esses terão mais dificuldade de chegar ao sítio certo e gostava que o senhor Presidente tivesse alguma atenção, ou percebesse de quem era esta responsabilidade e tentasse melhorar as indicações das obras. Deu nota ainda, que, como não podia deixar de ser, teria que falar da Ucrânia. Disse que a Europa estava em guerra, o mundo estava guerra, e embora houvessem muitas moções e votos, não poderia deixar de dizer que cada pessoa, cada voto contra, cada abstenção, cada manifestação de apoio a um louco, do qual não era preciso citar o



nome, cada tentativa de branqueamento ou justificação saloia desta atrocidade eram facadas na luta pela liberdade, pela democracia e pelo direito internacional. Disse ainda que aprovaria todo e qualquer documento que viesse aquela assembleia, que versasse o repúdio deste ataque, independentemente da bancada que representava, da direita à esquerda, desde, que não houvesse no texto tentativas de justificação para a invasão doentia e violadora do direito internacional. Assim, manifestou o desejo de ali deixar a sua solidariedade para com o povo ucraniano, mas também para com o povo russo para que possa ter coragem de afastar um ditador, como escreveu um dia Vítor Hugo, “Quem poupa um lobo, sacrifica a ovelha”. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL deu nota que depois de acabar a pandemia, iam recomeçar a ser realizadas visitas às Empresas Municipais, conforme o senhor Presidente já havia concordado com a Assembleia e a primeira seria a empresa Maiambiente. -----

PAULA ALEXANDRA PINHO DA COSTA após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **treze**. -----

HELDER TIAGO FERREIRA QUINTAS DE OLIVEIRA após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **catorze**. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, no uso da palavra cumprimentou todos os Senhores Deputados presentes e os que assistiam em casa, cumprimentou a Mesa da Assembleia na pessoa do Senhor Presidente e das Senhoras Secretárias, os senhores vereadores e o público presente e também através das redes sociais. Começou por dizer que se associava a todas as manifestações de solidariedade quer ao escritor José Saramago e à sua memória, quer ao povo ucraniano e também àqueles ucranianos que vivem na Maia. Deu nota que iria responder de acordo com a lei, aos senhores deputados que o solicitaram, mandando a sua resposta ao senhor Presidente da assembleia e o senhor Presidente faria o favor de dar sequência à mesma, fariam obviamente aquilo que a lei exigir e de acordo com a transparência, com toda a lisura, que era isso que era exigido. Referindo-se à questão que o senhor deputado do Bloco de Esquerda fez quanto às fontes na Quinta dos Cónegos disse ter tomado nota, e mandaria verificar, pois não se tinha apercebido, eram tanques em granito e teriam que ser objeto de manutenção, uma vez que deviam ter algumas perdas, afetando os caminhos laterais dessas mesmas fontes *Nasoni*. Relativamente à questão da Regionalização, associa-se também a



BM
df
A

essas preocupações, fazendo aquilo que era informar, naquele momento estavam num processo de receber as transferências de competências, portanto, estavam a lidar com isso. E iriam provavelmente receber ainda este ano as competências de saúde e da educação e depois no próximo ano as da ação social, portanto, uma vez que não iriam querer aceitar, e a lei foi corrigida ou alterada para não aceitarem agora em Abril as da ação social, aprovavam ali a decisão de solicitar à Assembleia Municipal que aceitasse a dilação temporal para o final do ano relativamente à ação social. Depois, relativamente ao que o senhor presidente da Junta de Águas Santas pediu, disse reiterar o que já lhe havia dito naquela semana, fazia com gosto, uma vez que quer a ponte do Brás Oleiro, quer a Ponte da Gandra, eram dois viadutos que tinham duas passagens inferiores da linha da Circunvalação de Leixões, que foram construídos aquando da estrada nacional 105, apresentando-se bastante debilitadas, a câmara mandou fazer uma avaliação geral a todos as obras do concelho e estas ditaram que a Ponte do Brás Oleiro teria que ser reconstruída, não permitia nenhuma obra de reabilitação, o projeto já estava pronto, já lançaram a empreitada, já adjudicaram a empreitada, a obra custaria à volta de 350.000 euros, já devia ter começado, mas as Infraestruturas de Portugal que era a entidade que opera a ferrovia da linha da Circunvalação de Leixões colocou algumas objeções de segurança ao empreiteiro que vai fazer a obra e, portanto, obrigou a um adiamento do início da empreitada. O mesmo aconteceu na Ponte da Gandra, mais a norte, mas essa não precisa de ser renovada, não precisa de ser feita de novo, podia ser reabilitada e era isso que ia acontecer, custará ao município por volta de 100.000 euros. Mas também tinha questões de segurança, teriam que ter cautela, a empresa que vai lá construir, terá que ter cautela, para que não aconteça nada, em termos da operação ferroviária. Quanto à Ponte do Pisão, era uma ponte em granito, uma ponte que existe há muitos anos, é uma ponte pedonal e que não tem guardas, nunca teve guardas, mas a verdade é que, durante décadas e décadas a Ponte do Pisão era um lajeado de granito, que não tinha guardas de proteção aos peões. A verdade é que com as últimas ocorrências, houve umas pedras que caíram e, puseram em risco a passagem pedonal, a verdade é que era pouquíssimo utilizada, poderia ser por algumas pessoas, o Senhor presidente de junta disse que era uma família que morava lá perto. Continuou dizendo que no seu entendimento, fizeram um pouco de alarido dum assunto que estavam a tratar e não seria tão essencial como a ponte de Brás Oleiro,



mas percebeu que ali existia um ecossistema que provoca algum ruído. O que pode dizer à assembleia é que a câmara estava a cuidar, e a fazê-lo com muita responsabilidade e, portanto, logo que estivesse pronto esse projeto, pois era uma obra relativamente pequena, mas, que obrigava a mobilizar alguns meios mecânicos para colocar as pedras no sítio, pediu aos serviços para providenciarem uma guarda, embora quase invisível, mas que existisse para proteger as pessoas que poderão e continuarão a passar lá perto, em vez de ser uma grade muito maciça e inestética, a ponte tinha beleza arquitetónica e, portanto, devia ser preservada também a esse nível. Tomou nota das preocupações do senhor presidente da Junta de Águas Santas relativamente à rua de Terra Monte e ao trânsito pesado que por lá passa. Referiu que iriam analisar, poderia ser o trânsito que vem ou que vai para a A4 acima da Ponte da Azenha. Referiu ainda que iriam tomar boa nota da Rua Padre Cruz e da Rua Padre Américo, que até tivera oportunidade de visitar, iriam ver se conseguiam incluir ainda no quadro que está em curso, uma vez que eram passeios e o pavimento da rua. Relativamente à Quinta da Pícuia o seu desejo era que a Câmara tivesse comprado a Quinta da Pícuia. Era evidente quando se compram as coisas, depois aparecem as fontes que perdem água e isso acontece porque a Câmara comprava as coisas, referiu não se recordar do Senhor deputado do Bloco de Esquerda ter vindo à Assembleia dizer quando comparamos a Quinta dos Cónegos, nunca o ouviu ali dizer, parabéns à Câmara Municipal por ter comprado mais uma Quinta no concelho para usufruto da população. As coisas custam dinheiro: não custou 3 milhões de euros, custou 3 milhões e 300 mil euros. Foi um excelente negócio, que conseguimos fazer na altura, mas seria imperdoável que a Câmara Municipal da Maia deixasse fugir aquela propriedade. Gostava que tivesse acontecido o mesmo na Quinta do Pícuia, já existia o parque feito em Águas Santas, mas a verdade era que a Quinta da Pícuia era privada e foi vendida e ao grupo Amorim pelos proprietários a Quinta da Pícuia, alguns deles eram de Águas Santas, as famílias dos donos alguns deles eram de Águas Santas, mas não venderam à Câmara ou não disseram que iam vender, venderam a alguém, esse alguém podia, e aprovou lá um projeto. A Câmara na altura, preservou o mais possível toda aquela arborização que existe lá: há imensas árvores que estão lá em zonas públicas e em zonas privadas e que vão ser preservadas, porque os lotes foram estudados e definidos para preservar essa arborização, o desenho é urbano, é bem conseguido, é bonito, feito à altura pelo autor que era o Vasco Morais Soares



que já desapareceu. A Câmara, nessa altura, exigiu tudo isso., os prédios que estão lá acontecer, até são prédios interessantes e os que irão existir também, porque exigimos qualidade, quer arquitetónica que quer do produto de edifícios, de habitações e comércio, estamos bem defendidos porque somos muito exigentes, mas também, irão existir boas áreas verdes, são aquelas que a lei exigiu em termos de áreas de cedência para equipamentos e espaços verdes. Não abdicamos dessas áreas, podiam estar tranquilos que a Câmara da Maia era muito exigente e responsável a esse nível e, também podia dizer, que nessa área da Quinta da Pícuia havia uma parcela, uma área de terreno ainda substancial, a chamada Quinta do Além, para quem é de Águas Santas conhecia, o senhor presidente da Assembleia conhecia e, nessa área, teremos mais um jardim público, com milhares de metros quadrados para ir ao encontro dessas preocupações que o senhor Presidente da Junta de Águas Santas e a população de Águas Santas e daquela zona pretendia e desejava. Referiu ainda ser um acérrimo defensor da criação de espaços de lazer e de jardins e durante a sua presença com responsabilidades no município, ajudou a criar todos os jardins públicos que atualmente a Maia dispõe. Disse ainda que à altura da sua entrada na câmara, o município da Maia não tinha um Jardim público à disposição da comunidade e hoje era o segundo município com mais espaço verde público tratado do país. -----

----- **O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES** referiu que a Mesa se associava a todos os votos e manifestações de solidariedade e de paz para com o povo Ucraniano e com a Paz na Ucrânia, que tinham sido apresentados pelas diferentes forças políticas. Deu nota de seguida e por ordem de entrada na Mesa de: uma Proposta de Voto de Saudação ao Centenário do Nascimento do Prémio Nobel da Literatura José Saramago, apresentada pela CDU; uma Proposta de Voto de Pesar por todas as vítimas da Guerra Rússia-Ucrânia, apresentada pelo PAN; uma Proposta de Voto em Defesa da Paz e pelo Fim da escalada de confrontação na Europa, apresentada pela CDU; uma Proposta de Moção - Dia Internacional da Mulher, apresentada pelo BE uma Proposta de Recomendação pela Regionalização, apresentada pelo BE; uma Proposta de Voto de Solidariedade para com o povo da Ucrânia, apresentada pelo PS; uma Proposta de Voto de Louvor aos Maiatos que acautelaram o funcionamento das Mesas de Voto nas



BA
of
M

Eleições Legislativas, apresentada pela Coligação Maia em Primeiro; uma Proposta de Moção pela Paz na Ucrânia, apresentada pela Coligação Maia em Primeiro. -----

----- Colocada a votação a admissão da "Proposta de Voto de Saudação ao Centenário do Nascimento do Prémio Nobel da Literatura José Saramago", apresentada pela CDU foi admitida por **unanimidade**. -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os Senhores Deputados: -----

----- **ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** depois de cumprimentar todos os presentes, referiu que por economia de tempo da Assembleia, vinha falar deste voto e falaria também de todos os outros. Disse que a Coligação Maia em Primeiro votaria favoravelmente o voto de Saudação ao Centenário do Nascimento do Prémio Nobel da Literatura José Saramago. Disse ainda que iriam votar favoravelmente a Proposta de Comemoração do Dia da Mulher e também a proposta sobre Regionalização, ambas propostas pelo Bloco de Esquerda. Mais disse que iriam aprovar todas as propostas feitas a propósito da solidariedade com o povo ucraniano com a exceção da proposta apresentada pela CDU, que a Coligação Maia em Primeiro iria votar contra. -----

----- Colocada a votação foi a "Proposta de Voto de Saudação ao Centenário do Nascimento do Prémio Nobel da Literatura José Saramago", aprovada por **unanimidade**. -----

----- Colocada a votação a admissão da "Proposta de Voto de Pesar por todas as vítimas da Guerra Rússia-Ucrânia", apresentada pelo PAN foi admitida por **unanimidade**. -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os Senhores Deputados: -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, leu uma Declaração de Voto documento identificado com o número **quinze**. -----

----- Colocada a votação foi a "Proposta de Voto de Pesar por todas as vítimas da Guerra Rússia-Ucrânia", aprovada por **aprovado por maioria com quarenta e dois (42) votos a favor sendo; vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, treze (13) do Partido Socialista, dois (2) do BE, um (1) da Iniciativa Liberal, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Batista e um (1) voto contra da CDU** Fez-se um minuto de silêncio por todas as vítimas da Guerra Rússia-Ucrânia. -----



----- Colocada à votação a admissão da “Proposta de Voto em Defesa da Paz e pelo Fim da escalada de confrontação na Europa”, apresentada pela CDU foi admitida por **unanimidade**. -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada à votação a “Proposta de Voto em Defesa da Paz e pelo Fim da escalada de confrontação na Europa”, foi **rejeitada por maioria com quarenta (40) votos contra sendo; vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, treze (13) do PS, um (1) do IL, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Baptista; duas (2) abstenções do BE**. -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES, tomou da palavra e disse só querer perceber naquela votação, porque tinha ficado com a ideia, pelo que tinha sido dito no início pelo Senhor Presidente da Assembleia, que a Mesa iria aprovar todos as moções e votos sobre a paz e, para que ficasse bem esclarecido e não houvessem dúvidas na transcrição para a ata, fez ali aquela referência. -----

O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA esclareceu que a Mesa se associava a todas as propostas feitas a propósito da solidariedade com o povo ucraniano. -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS leu uma Declaração de Voto documento identificado com o número **dezasseis**. -----

CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO leu uma Declaração de Voto: “O Partido Socialista votou contra esta proposta, esta moção apresentada pela CDU, porque não podemos efetivamente concordar com os considerandos que estão na base desta moção. Obviamente que, todos nós, presentes nesta assembleia e acredito que todos os cidadãos de bem, que procuram a liberdade e que, como todos nós autarcas eleitos defendemos a liberdade e a democracia, todos nós com toda a certeza queremos a paz e não desejamos conflitos armados no nosso país, nem nos países vizinhos ou em qualquer país deste mundo. De qualquer das formas não podemos concordar com os considerandos desta moção apresentada porque efetivamente representam aqui, conforme já foi dito, um branqueamento completamente inaceitável daquilo que tem sido e que é o que se está a passar atualmente na Ucrânia. Não podemos concordar de forma alguma que o agravamento desta situação esteja ligado à NATO. Eu relembro para aqueles que sejam eventualmente mais esquecidos, que a NATO representa uma aliança política e militar de defesa dos seus estados membros. A NATO não é uma organização ofensiva, é uma organização defensiva, da qual Portugal



Bm
af.
A

é orgulhosamente membro fundador e seria bom que todos nós nos lembrássemos disto. Não existe uma estratégia belicista na NATO, existe sim uma estratégia de defesa dos seus membros e a NATO tem sido essencial na defesa e na manutenção da paz na Europa, junto dos restantes membros ao longo destas últimas décadas. A Ucrânia é um país soberano, é um país independente e é um país que tem um governo democraticamente eleito, podemos concordar ou discordar das suas opções políticas, tal como em muitos outros países por este mundo fora está, aliás com toda a certeza nem todos nós, aqui nesta assembleia, concordamos com as opções políticas dentro do nosso País. Nesse âmbito, a Ucrânia tem o direito de estabelecer alianças políticas, comerciais com quem bem entender, desde que os seus cidadãos o aceitem e, portanto, não há, não pode haver uma intromissão desta natureza na maior violação de sempre, dos últimos anos". -----

----- Colocada a votação a admissão da "Proposta de Moção - Dia Internacional da Mulher", apresentada pelo BE foi admitida por **unanimidade**. -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada a votação a "Proposta de Moção - Dia Internacional da Mulher", foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- Colocada a votação a admissão da "Proposta de Recomendação pela Regionalização", apresentada pelo BE foi admitida por **unanimidade**. -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada a votação a "Proposta de Recomendação pela Regionalização", foi **aprovada por maioria com quarenta e dois (42) votos a favor sendo; vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, doze (12) do Partido Socialista, dois (2) do BE, um (1) da Iniciativa Liberal, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Batista, um (1) da CDU e uma (1) abstenção do Senhor Deputado David Tavares**. --

----- Colocada a votação a admissão da "Proposta de Voto de Solidariedade para com o povo da Ucrânia", apresentada pelo PS foi admitida por **unanimidade**. -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada a votação a "Proposta de Voto de Solidariedade para com o povo da Ucrânia", foi **aprovada por maioria com quarenta e dois (42) votos a favor sendo; vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, treze (13) do Partido Socialista, dois (2) do BE, um (1) da Iniciativa Liberal, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Batista e um (1) voto contra da CDU**. -----



----- Colocada a votação a admissão da "Proposta de Voto de Louvor aos Maiatos que acautelaram o funcionamento das Mesas de Voto nas Eleições Legislativas", apresentada pela Coligação Maia em Primeiro foi admitida por **unanimidade**. -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os Senhores Deputados: -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO pediu a palavra para fazer uma retificação à proposta, no último parágrafo onde se lê "... Coligação Maia em Primeiro ..." deve ler-se "... Assembleia Municipal da Maia ...". -----

----- Colocada a votação a "Proposta de Voto de Louvor aos Maiatos que acautelaram o funcionamento das Mesas de Voto nas Eleições Legislativas", foi **aprovada por unanimidade** depois de incluída a alteração feita pela Deputada Carla Ribeiro. -----

----- Colocada a votação a admissão da "Proposta de Moção pela Paz na Ucrânia e no Leste Europeu", apresentada pela Coligação Maia em Primeiro foi admitida por **unanimidade**. -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- Colocada a votação a "Proposta de Moção pela Paz na Ucrânia e no Leste Europeu", foi **aprovada por maioria com quarenta e dois (42) votos a favor sendo; vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, treze (13) do Partido Socialista, dois (2) do BE, um (1) da Iniciativa Liberal, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Batista e um (1) voto contra da CDU**. -----

2. Período de Intervenção do Público: -----

----- Não se verificaram inscrições de munícipes. -----

----- De seguida, entrou-se no Período da Ordem do Dia: -----

3. Período da Ordem do dia: -----

3.1 Aprovação da Ata da 4ª Sessão Ordinária de 01 de setembro de 2021 -----

----- Colocada à votação foi a ata **aprovada por maioria com trinta e um (31) votos a favor sendo; vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, dois (2) do BE, um (1) da Iniciativa Liberal, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Batista, um (1) da CDU e um (1) do Presidente da Junta de Águas Santas; e doze (12) votos contra do Partido Socialista**. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA pediu a palavra para justificar o voto contra do PS, referindo que na ata sufragada e na próxima ata ordinária que iria a aprovação, assim como de todas aquelas que forem para aprovação, uma vez que não vertiam tudo aquilo que era dito nas assembleias. -----



3.2 Aprovação da Ata da 7ª Sessão Extraordinária de 22 de novembro de 2021: ----

----- Colocada à votação foi a ata **aprovada por unanimidade.** -----

3.3 Aprovação da Ata da 5ª Sessão Ordinária de 20 de dezembro de 2021: -----

----- Colocada à votação foi a ata **aprovada por maioria com trinta e um (31) votos a favor sendo; vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, dois (2) do BE, um (1) da Iniciativa Liberal, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Batista, um (1) da CDU e um (1) do Presidente da Junta de Águas Santas; e doze (12) votos contra do Partido Socialista.** -----

3.4 Aprovação da Ata da 9ª Sessão Extraordinária de 22 de dezembro de 2021. ----

----- Colocada à votação foi a ata **aprovada por unanimidade.** -----

3.5 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c) do nº 2 do Regimento) documento identificado com o número **dezassete.**

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os Senhores Deputados: -----

MANUEL JOAQUIM MEIRELES tomou da palavra referindo que: “Na reunião desta Assembleia do pretérito dia 22 de dezembro de 2021, nas informações também aqui trazidas, foi o senhor Presidente por mim questionado sobre o apuramento da dívida das empresas cooperativas e fundações, com a indicação que estão em processo de dissolução e liquidação. Referindo-me apenas e só à *Cooperzoo*, à questão, o senhor presidente da Câmara, de forma incivil, repito, de forma incivil, remeteu para a senhora presidente da Junta da Freguesia da Cidade da Maia. Quero esclarecer o senhor presidente da Câmara Municipal, que os membros desta assembleia, apenas se pronunciam, sobre os documentos que Vossa Excelência aqui traz, pelo que se exige respeito por esta assembleia, já que pelo Senhor demonstrou não o ter. Mas não é o incivilismo que me vai impedir de o questionar. Sobre os documentos que aqui nos traz, porque é que à questão, não respondeu sobre a *Cooperzoo*, a *Tecmaia*. Nestes mesmos documentos, à semelhança das anteriores, tem uma dívida de 2 milhões, 448 mil e 220 euros, no mesmo estado de dissolução. Sei que é incómodo falar da *Tecmaia*, mas como evitá-lo, sendo que não se compreende contrato de celebração em 30/11/2021, repito, contrato celebrado em 30/11/2021, já neste mandato, entre o município da Maia e Abreu e Associados Sociedade de Advogados com sede na Avenida Infante D. Henrique, número 26, Lisboa, no montante de 12.500 euros, para aquisição de serviços que levem à elaboração de um eventual projeto de reestruturação, de quem? Da *Tecmaia*. Será que não basta a brincadeira de um



BM
J
A

endividamento de 9,2 milhões de euros, por dois ativos senhor presidente? Em que é anedótico um banco emprestar tamanha quantia a um falido? Estes são os bons exemplos de que se orgulha o PSD, percorrer os caminhos da toupeira, diria plagiando Rui Rio, brincar com o dinheiro público, fugindo à transparência como o diabo da cruz, ao ponto de ocultar documentos a quem tem a responsabilidade legítima de os fiscalizar e já agora acrescento, disse que vai fornecer os documentos nos termos da lei eu informo que já prescreveu o tempo que o senhor devia ter dado a conhecer". – **JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS** leu o documento identificado com o número **dezoito**. -----

3.6 Constituição do Conselho Municipal de Educação da Maia – Nomeação do representante da Assembleia Municipal -----

----- **O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** informou que este ponto iria ser retirado por ser sujeito a votação em urna e a sessão ser em regime misto. -----

3.7 Alteração de Estatutos da Fundação Conservatório de Música da Maia -----

----- Não se verificaram inscrições. -----
----- Colocada à votação foi a "Alteração de Estatutos da Fundação Conservatório de Música da Maia" **aprovada por maioria com quarenta e um (41) votos a favor sendo; vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, treze (13) do Partido Socialista, um (1) da Iniciativa Liberal, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Batista, um (1) da CDU e duas (2) abstenções do BE**. -----

3.8 Projeto de Regulamento | Prémio Municipal de Arquitetura João Álvaro Rocha -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----
JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS leu o documento identificado com o número **dezanove**. -----
RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA tomou da palavra e felicitou a Câmara Municipal, pela iniciativa de criar um prémio de Arquitetura deixando, no entanto, uma reflexão que o Senhor Presidente da Câmara poderia ou não acolher, dignificando totalmente o prémio, com um júri totalmente independente no qual, obviamente, a Câmara se faria representar pelo seu Presidente. Continuou dizendo que era a única discordância que tinha, falando apenas em nome pessoal, porque o prémio era realmente de louvar, era importante aquilo que estava escrito neste documento, era para a Maia, uma forma de notabilizar aquilo que era o trabalho de



Arquitetura que deveríamos procurar cada vez mais. Estava de parabéns era uma boa iniciativa. Reforçou dizendo que deixava esta proposta de melhorar o artigo 9º deste Regulamento, porque se queremos um prémio digno e não está em causa quem vai estar no júri, deveriam pugnar para que a independência esteja totalmente presente se era um prémio de Arquitetura, então a Arquitetura deveria ser chamada em maioria, a tomar a decisão, a apreciar e a tomar a decisão sobre aquilo que seria a distinção em cada área a atribuir aos concorrentes. -----

----- Colocado à votação foi o "Projeto de Regulamento/Prémio Municipal de Arquitetura João Álvaro Rocha" **aprovado por unanimidade**. -----

3.9 Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da expansão da Cidade em simultâneo com a respetiva estratégia de reabilitação urbana da operação de reabilitação urbana (ORU) simples -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO, após cumprimentar todos os presentes, leu os documentos identificados com os números **vinte**. -----

HELDER TIAGO FERREIRA QUINTAS DE OLIVEIRA após cumprimentar todos os presentes, leu os documentos identificados com os números **vinte e um**. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA solicitou a palavra para pedir um esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara, relativamente à descrição do ponto 1.4, relativamente ao envolvimento e participação da comunidade, que como se percebia pelo texto, não tinha havido grande adesão a esse envolvimento, mas, no entanto, tinha sido feito um questionário online. Disse ainda que, através do texto, entendia-se que não houveram respostas a este questionário online, e queria saber, como é que esse questionário chegou às pessoas, porque, se tratava de uma auscultação pública, as pessoas teriam sido porventura instigadas a responder. Era este esclarecimento que queria pedir ao Senhor Presidente da Câmara, porque quando se tratava de auscultação pública e se afixavam o edital nos locais de estilo, era claro que as pessoas não aderiam e, quando se diz que as pessoas não aderiram ou não participaram, tem que se perceber a causa e melhorar. Não se poderia responsabilizar o público se o público não era chamado a participar e se não era feita a devida divulgação. -----

ESCLARECEU O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, dizendo que não sabia responder ao pedido de esclarecimento do senhor deputado Rui Maia, mas iria



solicitar à Dra. Marisa Neves, que estava ali presente que respondesse à dúvida do Senhor deputado Rui Maia. Em relação às ARU's e expansões de ARUS's, uma vez que existiam em todas as freguesias do concelho, operações deste tipo, porque queriam criar uma dinâmica forte de reabilitação e renovação urbana, por forma a que o concelho fosse um caso de sucesso. Referiu que estavam a ser bem sucedidos era pena, que as pessoas não participassem, mesmo o processo de revisão do PDM, que estavam a ultimar de acordo com a lei, fora objeto de uma participação muito ativa, em todas as geografias do concelho, em todas as juntas de freguesia, fizeram-se vários momentos de análise, de informação, de discussão, de solicitação de sugestões e também pretensões e referiu, que este tipo de abordagem não se conseguia de um momento para o outro, era preciso haver esse envolvimento e essas dinâmicas. Respondendo ao senhor deputado David Tavares, agradecia as suas palavras, informou que no âmbito das visitas que iriam promover, uma delas seria à empresa Maiambiente, e o senhor deputado David Tavares poderia obter todas as respostas às perguntas que pretendesse fazer. Em relação à tarifa de 4,8 euros era a componente fixa da tarifa, essa componente, existia na tarifa e pretendia cobrir a disponibilidade do serviço. Referiu que era preciso haver uma estrutura, uma empresa com todos os meios quer de recursos humanos, quer de equipamentos e, essa disponibilidade tinha um custo e então todos somos convidados na tarifa dos resíduos sólidos a pagar uma componente fixa, a outra componente variável até agora era cobrada em função do consumo de água em cada local, em casa, numa empresa, num escritório, num equipamento. A partir do mês de Fevereiro, pela primeira vez em Portugal, havia um município que indexou essa componente variável à produção de resíduos sólidos urbanos, os indiferenciados e daqui a algum tempo, todos iremos ser convidados a também reduzir os indiferenciados eliminando ou extraindo deles os bio resíduos, os resíduos orgânicos, restos de comida, fruta, legumes, etc, esses iriam para a Central de Valorização Orgânica, a CVO, da Lipor para produzir ainda mais um fertilizante de qualidade e aquilo que ficaria nos indiferenciados era uma pequena porção e era essa pequena porção que teremos que suportar na componente variável. Disse ainda que até ao final do ano todas as moradias do concelho vão estar incluídas, julga que são 11.600 ou 11.800 em todo o concelho até ao final deste ano de 2022 e depois no ano 2023, iriam abordar os prédios multifamiliares, uma vez que, tiveram a sorte de ter perspectivado há cerca de 25 anos, neste concelho, também uma forma única e



BA
of
A

pioneira, os espaços de compartimentos de resíduos sólidos, para com isso existirem perfeitas condições para os contentores, para se poder agora fazer essa diferenciação e, portanto, as pessoas que lá vivem também poderão acolher e usufruir ou beneficiar deste melhor modelo de tipificação dos resíduos sólidos.-----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA pediu a palavra para um esclarecimento, pois não tinha ficado muito clara, a resposta à questão levantada pelo deputado David Tavares, que se tratando de uma taxa, se essa taxa não deveria ter ido à Assembleia. -

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA respondeu ao Senhor Deputado Rui Maia e também ao Senhor Deputado David Tavares que não se tratava de uma taxa, mas sim de uma tarifa. -----

---- Colocada à votação foi a "Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da expansão da Cidade em simultâneo com a respetiva estratégia de reabilitação urbana da operação de reabilitação urbana (ORU) simples" **aprovado por unanimidade.** -----

3.10 Proposta de Adesão aos novos objetivos do Pacto dos Autarcas - "Documento de Compromisso" -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

SÉRGIO ALFREDO CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUSA leu o documento identificado com os números **vinte e dois.** -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **vinte e três.** -----

MARCO FILIPE FERREIRA DOS SANTOS depois de cumprimentar todos os presentes, referiu que como todos sabiam a redução de gases com efeito de estufa, assim como outros gases poluentes e nocivos para o meio ambiente era absolutamente imperativa e urgente e, por isso com muita satisfação que a sua bancada recebe a proposta de adesão aos novos objetivos do pacto dos autarcas, pois vem reforçar o esforço já desenvolvido no concelho, através do atual PAE's que situa a redução deste GE's em 60%. Com esta adesão, disse, poderão continuar a cumprir a promessa aos maiatos e o trabalho já a ser desenvolvido para que tenham um concelho cada vez mais amigo do ambiente menos poluidor melhor para as futuras gerações continuando no bom caminho redução e naturalidade carbónica assim como a uma melhor eficiência energética na nossa cidade disse. -----



CRISTIANA MARIA MONTEIRO CARVALHO leu o documento identificado com o número **vinte e quatro**. -----

----- Colocada à votação foi a “Proposta de Adesão aos novos objetivos do Pacto dos Autarcas - “Documento de Compromisso” **aprovado por unanimidade**. -----

3.11 Proposta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros e respetiva assunção de encargos -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **vinte e cinco**. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA prescindiu do uso da palavra. -

----- Colocada à votação foi a “Proposta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros e respetiva assunção de encargos” **aprovado por unanimidade**. -----

3.12 Designação do fiscal único -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **vinte e seis**. -----

ESCLARECEU O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL dizendo que a justificação que existia, era a necessidade das empresas, municipais, para poderem funcionar normalmente e com regularidade, tinham que ter um ROC. Cada uma delas, decidiu fazer uma consulta e como o valor, de acordo com a lei atinente, permitia o ajuste direto, decidiram manter o Revisor Oficial de Contas. Disse ainda, que o que tinham apresentado à câmara era o que a câmara estava a apresentar ali na assembleia, o valor em causa, para que a empresa e no cumprimento integral da lei, permitia fazer ajuste direto, não havendo necessidade de fazer uma consulta pública, nem um concurso público, atendendo ao valor que era inferior a 20.000 euros, nem de fazer consulta prévia a três ou mais empresas. -----

----- Colocada à votação foi a “Designação do Fiscal Único” **aprovado por maioria com quarenta e dois (42) votos a favor sendo; vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, treze (13) do Partido Socialista, dois (2) do BE, um (1) da Iniciativa Liberal,**



BA
ds
A

um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Batista e uma (1) abstenção da CDU. -----

3.13 Proposta de postura de trânsito na Rua José Augusto Silva Sousa Maia, na freguesia da Cidade da Maia. -----

----- Não se verificaram inscrições. -----
----- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua José Augusto Silva Sousa Maia, na freguesia da Cidade da Maia" **aprovada por unanimidade.** -----

3.14 Proposta de postura de trânsito na Rua de Eusébio da Silva Ferreira, na freguesia de Nogueira e Silva Escura -----

----- Não se verificaram inscrições. -----
----- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua de Eusébio da Silva Ferreira, na freguesia de Nogueira e Silva Escura" **aprovada por unanimidade.** -

3.15 Aditamento à proposta de postura de trânsito na Rua da Quintã e arruamentos envolventes, na freguesia do Castelo da Maia -----

----- Não se verificaram inscrições. -----
----- Colocada à votação foi o "Aditamento à proposta de postura de trânsito na Rua da Quintã e arruamentos envolventes, na freguesia do Castelo da Maia" **aprovada por unanimidade.** -----

3.16 Proposta de postura de trânsito na Rua do Dr. David Ramalhão, na freguesia de Moreira -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----
MANUEL JOAQUIM MEIRELES tomou da palavra dizendo que a postura de trânsito na Rua Dr. David Ramalhão, na freguesia de Moreira, depois de analisados os documentos do respetivo processo, constatou-se que o senhor presidente da Junta de Freguesia de Moreira, informou que em reunião do executivo da Junta de Freguesia, datada dois de novembro de 2021, foi aprovada por unanimidade esta proposta de trânsito. Mais disse que os órgãos da junta de freguesia, nessa data, estavam indevidamente instalados, por terem sido eleitos membros que não tomaram posse e serem submetidos a sufrágio por voto secreto, pelo que, os autores deste parecer, estavam condicionados com o incumprimento estatuído no número dois e três do artigo oitavo, da lei 169/99 da versão atualizada. Continuou dizendo que a instalação ocorreu em dois momentos: 13 de outubro de 2021, e 27 de dezembro de



BM
ds
AR

2021 e este parecer era intercalar, assim estavam perante uma violação da lei. Como membro da Assembleia de Freguesia de Moreira, o seu voto era contra. -----

----- Colocada à votação foi a "Proposta de postura de trânsito na Rua do Dr. David Ramalhão, na freguesia de Moreira" **aprovado por maioria com quarenta (40) votos a favor sendo; vinte e quatro (24) da Coligação Maia em Primeiro, onze (11) do Partido Socialista, dois (2) do BE, um (1) da Iniciativa Liberal, um (1) do PAN, um (1) da Deputada Independente Sofia Batista; dois (2) votos contra dos Senhores Deputados Manuel Meireles e David Tavares, e uma (1) abstenção da CDU.** -----

3.17 Proposta de aprovação de novo ato de imposição de serviços mínimos de transporte -----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

CARLA SUSANA FERNANDES RIBEIRO leu o documento identificado com o número **vinte e sete.** -----

ESCLARECEU O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA a senhora deputada, que já tinha aludido por duas vezes o assunto da mobilidade, e que teria muito gosto que os STCP fossem o único operador interno no concelho, à semelhança de como era na cidade do Porto. Continuou referindo que aquela empresa não tinha capacidade para o fazer e o que se estava a fazer era o possível. Dirigindo-se à senhora deputada, disse que falava assim, porque não tinha que decidir, pois se tivesse que decidir, teria que se conformar com a realidade objetiva das coisas, do tempo, das possibilidades, e das capacidades de todos. Sabia que a CDU era contra essa questão, também admitia que os STCP pudessem continuar, mas a verdade era que na Maia, não foi a solução que foi apresentada. Disse ter tido duas hipóteses, ou entrava ou não entrava, ficava de fora. O que foi decidido foi não ficar de fora, foi entrar e serem acionistas da empresa. O que estão a querer fazer, é que seja uma empresa melhor e, convidou a CDU a ajudar os STCP a crescer e a desenvolver uma forma sustentada, e uma forma sustentada era da responsabilidade de todos: dos trabalhadores, da gestão da empresa, dos utentes, dos acionistas, e para lá chegar existia um caminho, estavam a fazer o possível que era arranjar soluções. Disse ainda que este assunto que trouxe ali, para conhecimento, que assim a lei o exige era, no fundo a prova provada, da tentativa de criar melhores condições de mobilidade no concelho, que durante muitos anos, por razões várias, a lei não era uma lei acertada, e a partir de um dado momento, a lei deu responsabilidade aos municípios. Apelou para a que a deputada não visse



BM
AS
af

somente tudo de mal, que vislumbresse também alguma coisa de bom, nomeadamente, esta proposta, que era uma proposta saudável e para melhorar a capacidade de resposta do concelho. Disse ter uma promessa e um compromisso assumido eleitoralmente. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

3.18 Reportes obrigatórios nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (art.º 15.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro., e art. 17.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 junho, ambos na sua redação atual): Declaração de compromissos plurianuais.-----

----- Não se verificaram inscrições. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

3.19 Autorização prévia genérica do Órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em 2021, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho)-----

----- Inscreveram-se e tomaram a palavra os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

JORGE EMANUEL OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS RIBEIRO leu o documento identificado com o número **vinte e oito**. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA pediu um pedido de esclarecimento à mesa e eventualmente também ao executivo, relativamente à forma como este articulado ponto 3.19 está feito, porque, autorização prévia genérica do órgão deliberativo, que era a assembleia, pergunta, uma autorização prévia para um compromisso 2021 e sendo a assembleia, o órgão que delibera, tomava só conhecimento. Perguntou objetivamente, se aquilo correspondia ao que se pretendia. Perguntou se o Órgão deliberativo era aquela Assembleia. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES OLIVEIRA E SILVA esclareceu que sobre este ponto aquando da aprovação do plano de atividades para o ano de 2021, a Assembleia Municipal aprovou esse documento, autorizou o Município da Maia a assumir compromissos plurianuais. Nos termos da lei, a Câmara Municipal era obrigada a informar a assembleia, de todos os compromissos plurianuais que fez no ano de 2021 e era isso que ali estavam a falar. -----

RUI LEANDRO ALVES DA COSTA MAIA deu nota que o esclarecimento da bancada do Partido Social Democrata e da coligação que se assim era, a sua questão era



simples, o articulado não estava bem feito, era uma questão de Português, de facto, quem lia esses documentos, devia ter a certeza do que estava a ler. Não estava bem feito o articulado, e, era isso que estava a chamar a atenção, para que, numa situação próxima, o articulado fosse bem redigido para não haver dúvidas. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

3.20 Reportes obrigatórios nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual): -Declaração de compromissos plurianuais a 31/12/2021 -----

----- Não se verificaram inscrições. -----

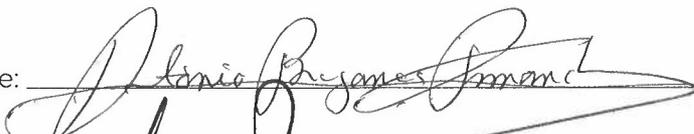
----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

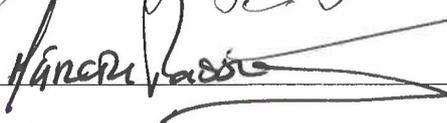
3.21 Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal, decorrente da entrada em vigor da Lei nº 41/2021, Lei nº 43/2001 e Lei nº 44/2021 -----

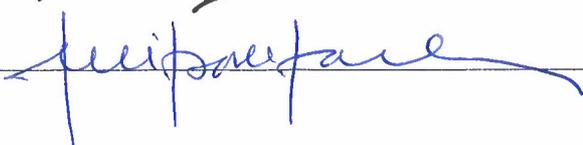
----- Não se verificaram inscrições. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- E sendo zero horas e catorze minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e dois foi dada por encerrada a sessão da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa: Presidente da Mesa, António Gonçalves Bragança Fernandes, pela 1.ª Secretária, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, e pela 2.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael. -----

O Presidente: 

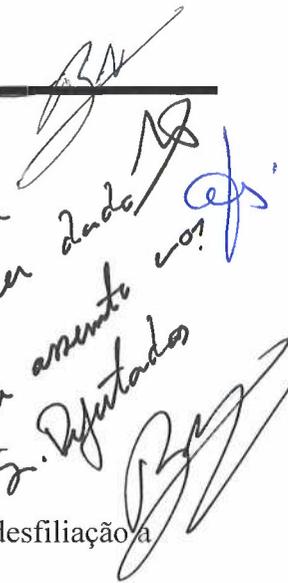
A 1.ª Secretária: 

A 2.ª Secretária: 

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

De: Sofia Batista <sofiarbatista@hotmail.com>
Enviado: 9 de fevereiro de 2022 14:48
Para: presidente.assembleia@cm-maia.pt
Assunto: Desfiliação do partido

*Colocar no
executivo
A.M. / fare
nada dentro
do assunto
S. Deputados*



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Apresento os meus cumprimentos.

Na sequência de uma decisão pessoal comuniquei ao Partido CHEGA a minha intenção de desfiliação a qual foi já ratificada pelo próprio partido.

Não obstante a decisão tomada, sirvo-me do presente para informar este órgão, na sua pessoa, de que não renunciarei ao mandato que me foi confiado pela população maiata pelo que continuarei a exercer as funções para as quais fui eleita, desta feita, sem qualquer filiação partidária.

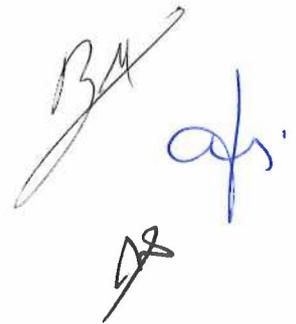
Atentamente,
Sofia Batista

Obter o [Outlook para Android](#)

2

Assembleia Municipal da Maia

De: João Torres <jvstorres@gmail.com>
Enviado: 22 de fevereiro de 2022 16:38
Para: Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Cc: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: Pedido de suspensão de mandato



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,
Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes,

Venho, pela presente missiva, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 e na alínea d) do n.º 5 do artigo 10.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, aprovado na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia de 10 de outubro de 2018, requerer a suspensão do meu mandato enquanto membro da Assembleia Municipal da Maia, pelo período de 45 dias, atendendo às especiais e contínuas obrigações decorrentes do presente contexto, enquanto Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor do XXII Governo Constitucional, as quais, presentemente, impedem, de forma temporária, o exercício pleno e adequado do mandato que me foi conferido pelos eleitores do município da Maia.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de um bom trabalho.

Com os meus melhores cumprimentos,
João Torres

Assembleia Municipal da Maia

De: João Torres <joaojmtorres@gmail.com>
Enviado: 21 de fevereiro de 2022 11:28
Para: Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Cc: Márcia Passos; Filipa Rafael; ruileandromaia@gmail.com
Assunto: PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO - 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho muito respeitosamente, solicitar a minha substituição para a 1.ª Sessão Ordinária, por motivos pessoais.

Obrigado

João Magalhães Torres

Em qui., 10 de fev. de 2022 às 17:27, Presidente da Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt> escreveu:

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,

Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,

Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.ª as Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 25 de fevereiro de 2022 às 21.30h, em modelo misto – presencial e por vídeoconferência em plataforma zoom no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Oportunamente serão enviados os respetivos códigos de acesso.

Mais se informa que os documentos serão publicados na plataforma digital da Assembleia Municipal, como habitualmente.

Em nome do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Atentamente

Conceição Gomes

Técnica Superior

Apoio à Assembleia Municipal

Ext. 8756 | conceicao.gomes@cm-maia.pt

Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt



Assembleia Municipal da Maia

De: Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Enviado: 21 de fevereiro de 2022 16:09
Para: 'gabrielpika@hotmail.com'
Cc: Márcia Passos (advmarciapassos@gmail.com); Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia; 'Presidente da Assembleia Municipal da Maia'
Assunto: FW: 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Anexos: Edital.pdf; convocatória 1ª sessão.pdf

Importância: Alta

Exmº. Senhor Deputado

Gabriel José da Silva Almeida

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e na sequência do pedido de substituição do Senhor Deputado João Magalhães Torres, (dado ser o elemento seguinte na lista do Partido Socialista) serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 1.ª Sessão Ordinária de 2022 em modelo misto, presencial e videoconferência na plataforma zoom, a realizar no dia 25 de fevereiro de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Informo V.ª Ex.ª a que se encontra disponível na plataforma wiremeet a ordem de trabalhos de suporte à 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.

Em nome do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Atentamente

Conceição Gomes
Técnica Superior
Apoio à Assembleia Municipal
Ext. 8756 | conceicao.gomes@cm-maia.pt
Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt





Presidente da Assembleia Municipal da Maia

De: CANDIDO GRAÇA - DESP OFICIAL <candido.graca@despachante.odo.pt>
Enviado: 11 de fevereiro de 2022 10:32
Para: 'Presidente da Assembleia Municipal da Maia'
Cc: 'Márcia Passos'; 'Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia'; antonio.oliveira.silva@gmail.com
Assunto: RE: 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Importância: Alta

Exmo. Senhor Presidente
da Assembleia Municipal da Maia

Por me encontrar ausente da Maia, não me é possível participar na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 25 de Fevereiro, pelo que venho solicitar a V. Exa. a minha substituição nos termos do REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA.

Na expectativa da melhor compreensão de V. Ex. para este meu pedido,

Aceite os meus Cumprimentos,

Cândido Graça
Despachante Oficial

Telemóvel...:- 00 351 965099036
Telefone.....:- 00 351 229737829
Fax to mail:- 00 351 22 1454171
e-mail:- candido.graca@netcabo.pt
e-mail:- candido.graca@despachante.odo.pt



AVISO. Se receber um e-mail por engano, agradecemos devolução e aviso ao remetente ou para graca.quintas@netcabo.pt e a sua eliminação sem reprodução. A mensagem e eventuais anexos são susceptíveis de conter informação sujeita a sigilo profissional, ao regime legal de protecção de dados pessoais, de direitos de autor ou outro, pelo que a sua divulgação depende de autorização do remetente. As opiniões emitidas não vinculam necessariamente a firma **Graça & Quintas, Lda.** A mensagem foi filtrada por um detector de vírus, pelo que o remetente no se responsabilizam por danos provocados por terceiros no sistema de informação do destinatário.

WARNING. If you believe that you received a misaddressed e-mail transmission, please return it to sender, notifying him/her of the miss delivery or inform graca.quintas@netcabo.pt accordingly, and delete, do not use, disclose or keep its contents. The message or attachments, if any, may be subject to professional confidentiality, personal data protection, copyright or other legal disclosure restrictions, and, therefore, access by anyone else is subject to the senders authorization. Any views expressed do not necessarily reflect those of **Graça & Quintas, Lda.** A virus checker sweeps outgoing e-mail. Therefore, neither the sender nor the companies accept any responsibility or liability whatsoever for any adverse effects on your systems or data arising from intercepted, corrupted or virus-infected e-mail.

De: Presidente da Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Enviada: 10 de fevereiro de 2022 17:26
Para: Márcia Passos <advmarciapassos@gmail.com>; Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia <filiparafael.assembleia@cm-maia.pt>; 'Presidente da Assembleia Municipal da Maia' <presidente.assembleia@cm-maia.pt>

Cc: 'Marisa Neves' <marisa.neves@cm-maia.pt>

Assunto: 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa,
Exmos. (as) Senhores (as) Líderes dos Grupos Municipais,
Exmos. (as) Senhores (as) Deputados

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, serve o presente para remeter a V.^a as Ex.^a a Convocatória e respetivo Edital, para a 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 25 de fevereiro de 2022 às 21.30h, em modelo misto – presencial e por vídeoconferência em plataforma zoom no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Oportunamente serão enviados os respetivos códigos de acesso.

Mais se informa que os documentos serão publicados na plataforma digital da Assembleia Municipal, como habitualmente.

Em nome do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Atentamente

Conceição Gomes
Técnica Superior
Apoio à Assembleia Municipal
Ext. 8756 | conceicao.gomes@cm-maia.pt
Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt



Assembleia Municipal da Maia

De: Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Enviado: 18 de fevereiro de 2022 17:26
Para: 'carvalho.pedrosousa@gmail.com'
Cc: Márcia Passos (advmarciapassos@gmail.com); Filipa Rafael - Assembleia Municipal da Maia; 'Presidente da Assembleia Municipal da Maia'
Assunto: 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Anexos: Edital.pdf; convocatória 1ª sessão.pdf

Importância: Alta

Exmº. Senhor Deputado

Pedro Miguel Sousa Carvalho

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e na sequência do pedido de substituição do Senhor Deputado Cândido Graça (dado ser o elemento seguinte na lista da Coligação Maia em Primeiro) serve o presente para remeter a V.ª Ex.ª a Convocatória e respetivo Edital, para a 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 25 de fevereiro de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

Informo V.ª Ex.ª a que se encontra disponível na plataforma wiremeet a ordem de trabalhos de suporte à 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.

Em nome do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, endereço os melhores cumprimentos.

Atentamente

Conceição Gomes
Técnica Superior
Apoio à Assembleia Municipal
Ext. 8756 | conceicao.gomes@cm-maia.pt
Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt





Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Exmo. Sr. Engº António Gonçalves Bragança Fernandes
Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Praça Dr. José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
5/2022

Data
11/02/2022

Assunto: Substituição de presença na Assembleia Municipal

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Exª da minha indisponibilidade, para estar presente na 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar a 25 de fevereiro de 2022, às 21h30.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Dr. Eugénio José Vieira Teixeira, que estará presencialmente na referida sessão.

Com os melhores cumprimentos,



1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 25 de Fevereiro de 2022

Período Antes da Ordem do Dia

VOTO DE SAUDAÇÃO

CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO PRÉMIO NOBEL DA LITERATURA JOSÉ SARAMAGO

Escritor português, Prémio Nobel de Literatura e Prémio Camões, José Saramago comemoraria o centenário do seu nascimento a 16 de Novembro de 2022. Filho e neto de camponeses, José Saramago nasceu no Ribatejo, na aldeia da Azinhaga. Os seus pais emigraram para Lisboa, ainda não tinha ele dois anos. A maior parte da sua vida decorreu na cidade de Lisboa, até aos primeiros anos da vida adulta, mantendo no entanto as ligações às suas origens ribatejanas através das suas numerosas estadas na aldeia natal.

Publicou o seu primeiro livro, *Terra do Pecado*, em 1947, estando até 1966 sem publicar qualquer obra. Trabalhou doze anos numa editora, onde exerceu funções de direcção literária e de produção. Colaborou como crítico literário na revista *Seara Nova* e numerosos jornais e revistas. Fez parte da redacção do jornal *Diário de Lisboa*, entre 1972 e 1973, onde coordenou durante cerca de um ano o suplemento cultural do jornal e ainda foi comentador político. Entre Abril e Novembro de 1975, foi director-adjunto do *Diário de Notícias*.

A partir de 1976, passou a viver exclusivamente do seu trabalho literário, inicialmente como tradutor e depois como autor. A sua obra é muito vasta e distribui-se por diferentes géneros, abrangendo a ficção, a poesia, o teatro, a crónica e o comentário político incluindo entre outras obras : *Os Poemas Possíveis* (1966), *Provavelmente Alegria* (1970), *A Bagagem do Viajante* (1973), *Manual de Pintura e Caligrafia* (1977), *A Noite* (1979), *Levantado do Chão* (1980), *Memorial do Convento* (1982), *O ano da Morte de Ricardo Reis* (1984), *A Jangada de Pedra* (1986), *A História do Cerco de Lisboa* (1989), *O Evangelho segundo Jesus Cristo* (1991), *In nomine Dei* (1993), *Cadernos de Lanzarote* (1993-97), *Ensaio sobre a Cegueira* (1995), *Todos os Nomes* (1997), *A Caverna* (2000), *A maior flor do Mundo* (2001), *Ensaio sobre a Lucidez* (2004), *Intermitências da Morte* (2005), *A viagem do Elefante* (2008), *Caim* (2009).

Nos seus livros estão bem presentes as causas que resultam da defesa de valores como a igualdade de direitos, a generosidade, a fraternidade, a justiça social e a solidariedade humana. Uma escrita e toda uma obra onde está presente o seu penetrante olhar sensível, arguto e profundamente humano sobre todos os “males do mundo” e que dificilmente se encontra em outros autores contemporâneos com a profundidade de análise de José Saramago.

O escritor e Nobel José Saramago iniciou a sua actividade antifascista muito jovem, participando nas actividades da resistência à ditadura, e foi um activo militante comunista até ao fim da sua vida. Nas suas palavras, confirma-se que a sua obra é uma conquista de Abril “..nada ou quase nada que fiz depois do 25 de Abril, poderia ter sido feito antes”.



Prémio Camões, o mais importante prémio literário de língua portuguesa, em 1995, o escritor José Saramago deu um excelente contributo para a afirmação da literatura portuguesa no mundo e para o reconhecimento da língua portuguesa como referência na cultura mundial, tendo sido traduzido em 53 línguas. A atribuição do Prémio Nobel da Literatura em 1998 confirmou José Saramago, como um “escritor do mundo”, com presença expressiva em diversas manifestações artísticas, educativas, políticas e sociais.

As comemorações do centenário do seu nascimento, que se realizam por diversas entidades, em todo o país, constituirão uma oportunidade para a consolidação da importância do escritor na história cultural e literária em Portugal e no estrangeiro e recordar a sua cidadania e activismo político na resistência à ditadura e após o 25 de Abril. Contribuirão também para a divulgação e debate em torno da obra literária de um dos maiores escritores da língua portuguesa e um dos mais destacados intelectuais do nosso País.

Assim o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal da Maia, reunida em Sessão Ordinária de 25 de Fevereiro de 2022, delibere:

1. Saudar o centenário do nascimento de José Saramago, escritor e Nobel da Literatura;
2. Exortar a Câmara Municipal e o Pelouro da Cultura, e em articulação com a Biblioteca Municipal, as RBE e outras entidades, a realizar um conjunto de iniciativas de homenagem ao centenário do nascimento de José Saramago, Prémio Nobel de Literatura português.

Pela CDU

A deputada municipal

Carla Ribeiro

Referende

2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 25 de Fevereiro de 2022

Período Antes da Ordem do Dia

Referende

of

BR
MA

VOTO EM DEFESA DA PAZ E PELO FIM DA ESCALADA DE CONFRONTAÇÃO NA EUROPA

Expressando a sua profunda preocupação pelos graves desenvolvimentos na situação no Leste da Europa, envolvendo operações militares da Rússia na Ucrânia;

Salientando que o agravamento da situação é indissociável do contínuo alargamento da NATO e do reforço do seu dispositivo militar ofensivo junto às fronteiras da Rússia, assim como da inserção e instrumentalização da Ucrânia ao serviço da estratégia belicista deste bloco político-militar.

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 25 de Fevereiro de 2022:

- Apela à urgente desescalada do conflito, à instauração de um cessar-fogo e à abertura de uma via negociada;
- Sublinha a premente necessidade de iniciativas que contribuam para um processo de diálogo com vista a uma solução política para o conflito na Ucrânia e à resposta aos problemas de segurança colectiva na Europa, no cumprimento dos princípios da Carta das Nações Unidas e da Acta Final da Conferência de Helsínquia.
- Insta a que, em defesa dos interesses e das aspirações à do povo português e dos povos de toda a Europa, o Governo português actue de forma a favorecer o fim da escalada de confrontação, a solução negociada dos conflitos internacionais, a paz e o desarmamento, em consonância com a Constituição da República Portuguesa.

Pela CDU

A deputada municipal

Carla Ribeiro



Voto de Solidariedade para com o povo da Ucrânia

A Carta das Nações Unidas, no nº 4 do Art. 2º, refere que “Os membros deverão abster-se nas suas relações internacionais de recorrer à ameaça ou ao uso da força, quer seja contra a integridade territorial ou a independência política de um Estado, quer seja de qualquer outro modo incompatível com os objectivos das Nações Unidas”. É um dos princípios basilares deste documento, e um dos garantes da paz e da estabilidade que temos vivido no mundo ocidental nas últimas décadas.

Nos últimos dias, particularmente desde a madrugada de 24 de fevereiro, temos assistido a uma das mais flagrantes violações aos princípios da Carta das Nações Unidas desde a sua assinatura em junho de 1945. O ataque à Ucrânia, perpetrado pela Rússia, representa uma ofensiva à Soberania de um estado, reconhecido internacionalmente, revelando o mais completo desrespeito pelos princípios mais básicos do Direito Internacional.

O ataque, de forma injustificada, a um Estado independente e soberano, é igualmente um ataque a todos aqueles que defendem, acima de tudo, a Liberdade e o direito de todos os povos à Autodeterminação. É um ataque que coloca em causa a Paz e a estabilidade arduamente conquistadas através da diplomacia na Europa após a 2ª Guerra Mundial. É um ataque que todos, enquanto democratas e principalmente enquanto cidadãos, devemos condenar e repudiar.

A Assembleia Municipal da Maia, reunida na sua 1ª Sessão Ordinária a 25 de fevereiro de 2022, delibera manifestar um Voto de Solidariedade para com o povo da Ucrânia, apelando a que se reabram os canais diplomáticos tendo em vista o restabelecimento da paz na Ucrânia, no respeito pela sua integridade territorial e direito à autodeterminação. Deste Voto de Solidariedade deve ser dado conhecimento ao Presidente da República, à Comissão Permanente da Assembleia da República e à Embaixada da Ucrânia em Portugal.

O Grupo Municipal do Partido Socialista

Maia, 25 de Fevereiro de 2022

VOTO DE LOUVOR

A Coligação Maia em Primeiro, apresenta a esta Assembleia Municipal um Voto de Louvor a todos os Maiatos e Maiatas que integraram as mesas de votos nas Eleições Legislativas que decorreram nos dias 23 e 30 de janeiro.

Este voto de Louvor é o reconhecimento a todos aqueles que participaram de forma ativa na realização do ato eleitoral, e que contribuíram para que este decorresse de forma serena, livre e responsável.

Ressalvamos ainda que apesar da pandemia e das condições menos favoráveis, os nossos munícipes estiveram presentes e desempenharam o seu papel cívico por todo o Concelho.

Por tudo isto a Coligação Maia em Primeiro agradece e reconhece o Louvor, considerando da mais elementar justiça que a todos os envolvidos seja dado conhecimento.

Maia, 25 de fevereiro de 2022

Pela Coligação Maia em Primeiro,
Carolina Carvalho

afs
Bm
M

Assembleia Municipal de Maia

Falta de manutenção na Quinta dos Cónegos

A Quinta dos Cónegos é um espaço que pertence a toda a comunidade maiata.

O Lago do Dragão e o Espelho de Água são alguns dos elementos mais emblemáticos deste singular solar barroco desenhado por Nicolau Nasoni no séc. XVIII, cujos jardins se encontram abertos à população desde meados de 2018.

Mas a persistente falta de manutenção das suas fontes e tanques tem sido uma decepção para os visitantes, devido ao crescimento e propagação de ervas daninhas, musgo e outros organismos que afetam as águas paradas.

Assim, para além do mau aspeto estético, é frequente que os visitantes sejam obrigados a saltar poças de água no chão por causa das ervas que bloqueiam o curso de água das fontes para os tanques e retêm o solo húmido.

É inadmissível o estado em que se encontra, há já tanto tempo, um património público que custou aos cofres do Município 3.000.000 €.

Quando pensa a Câmara Municipal da Maia resolver este problema?

Handwritten signatures in blue ink, including 'efs', 'Bela', and 'No'.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



Recomendação
Pela regionalização

BA ds

Quem elaborou a Constituição de 1976 estipulou no artigo 237º que “a organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais”, e no artigo 238º que “as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas”.

As disposições constitucionais sobre as regiões administrativas nunca foram concretizadas. O país conhece os efeitos nefastos da excessiva centralização da administração estadual e as autarquias sentem de forma muito intensa o desperdício económico, as ineficiências, as desigualdades territoriais e sociais, o enfraquecimento da democracia que daí decorrem.. A descentralização de competências para as regiões administrativas é um imperativo democrático, uma condição necessária a uma justa distribuição de recursos pelo território e à redução das desigualdades regionais que têm causado graves disfunções económicas, sociais e ambientais.

Para além do processo em curso de transferência de competências do Estado para os municípios, que têm merecido de muitos municípios justas reticências, é absolutamente necessário concretizar a criação das autarquias em falta: **as regiões administrativas**. Para se avançar para um país menos desigual, para a promoção do desenvolvimento regional, da coesão social e territorial, para o fortalecimento dos serviços públicos locais, para criar uma escala regional de participação democrática das populações, para um maior escrutínio das políticas públicas locais, para responder a nível local aos desafios da emergência climática, para combater o desperdício financeiro e diminuir o gasto público.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em sessão ordinária em 25 de Fevereiro de 2022, Delibera:

- **Manifestar mais uma vez a necessidade de implementar as Regiões Administrativas previstas no Capítulo IV do Título VIII - Poder Local da Constituição da República Portuguesa**
- **Recomendar ao Executivo Municipal que aprofunde o seu empenhamento na criação das Regiões Administrativas, estimulando o esclarecimento e a participação popular através de debates e outras formas de mobilização cívica.**

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Jorge Santos

Sérgio Sousa

MOÇÃO

Dia Internacional da Mulher

(12)
BM
S
S

Há 45 anos, a Organização das Nações Unidas oficializou o Dia Internacional da Mulher, como símbolo das lutas das mulheres operárias em várias partes do mundo desde o final do século XIX. O dia 8 de março tornou-se um marco na história da emancipação das mulheres, mas é também um dia para ganhar balanço para a luta pelos direitos que ainda lhes são negados.

Quatro décadas de democracia permitiram avanços notáveis na luta pela igualdade entre homens e mulheres, mas persistem desigualdades estruturais em várias esferas da vida que imprimem uma linha divisória entre elas e eles e espelham uma teia de relações de dominação cujo fio condutor é o sistema patriarcal dominante.

Aqui e em todo o mundo, permanecem os estereótipos de género que condicionam escolhas educativas e profissionais, a segregação nos cargos de chefia e liderança e a desigualdade salarial. Mantém-se a naturalização do assédio e da violência doméstica e continuam a morrer mulheres em relações de intimidade. São as mulheres as principais vítimas de tráfico, exploração sexual e violação e a justiça insiste em desvalorizar a violência, desculpar agressores e responsabilizar as vítimas. Sabemos que essas violências são mais profundas quando se cruzam múltiplas discriminações e por isso esta deve ser uma luta interseccional e internacional.

Por todas as mulheres e com todas as mulheres, o objetivo da Igualdade exige o combate à cultura machista instalada e a coragem de alterar as estruturas do poder estabelecido, os papéis estereotipados e a opressão sobre as mulheres.

A Assembleia Municipal de Maia, reunida a 25 de Fevereiro de 2022, saúda o Dia Internacional das Mulheres, celebra as conquistas alcançadas e reafirma as lutas que ainda faltam travar.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Jorge Santos

Sérgio Sousa

BA
pepe
MA

Voto de pesar

Por todas as vítimas da guerra Rússia – Ucrânia

Na noite de 24 de fevereiro, enquanto muitos de nós dormíamos, a Ucrânia sangrava com a invasão russa. Esta invasão ficará manchada nas páginas da nossa história coletiva. “Enquanto o ser humano resolver os seus conflitos com recurso à guerra continuará a viver na pré-história, por mais avanços tecnológicos que faça.” (Pepe Mujica).

É com profundo pesar para a história Europeia, para a comunidade internacional e para os Direitos Humanos que, mais uma vez, percebemos que a paz e a estabilidade social nunca estão garantidas. A manutenção da paz e a autodeterminação dos povos são direitos fundamentais que nunca devem ser colocados em causa. Apelamos a uma resolução multilateral e pacífica deste conflito que respeite a soberania dos povos e dos Estados.

Lamentamos os atos hostis e bélicos da Rússia para com os povos da Ucrânia e manifestamos a vontade de que a via diplomática não esteja totalmente inviabilizada. “Apenas quando educarmos para cooperarmos e sermos solidários, estaremos a educar para a paz” (Maria Montessori).

Assim, o Grupo Municipal do PAN propõe que a Assembleia Municipal da Maia, reunida em Sessão Ordinária de 25 de fevereiro de 2022, delibere realizar um minuto de silêncio em solidariedade pelo povo da Ucrânia e por todas as vítimas desta guerra, apelando ao restabelecimento da paz: um minuto de silêncio pela paz.

A Deputada Municipal PAN

Paula Costa

MOÇÃO PELA PAZ NA UCRÂNIA E NO LESTE EUROPEU

No dia 24 de fevereiro de 2022, fomos surpreendidos, às primeiras horas da manhã, pelas notícias da invasão perpetrada, sob as ordens do governo da Federação Russa, sobre o território soberano da Ucrânia.

A coligação “Maia em Primeiro” expressa a sua preocupação sobre estes acontecimentos incertos e imprevisíveis, que estão a causar o sofrimento de pessoas inocentes e que constituem uma violação flagrante do direito internacional, por parte da Federação Russa.

Face a este contexto, a coligação “Maia em Primeiro” propõe, que a Assembleia Municipal da Maia, reunida na sua 1.ª Sessão Ordinária de 2022, delibere:

1. Fazer um apelo ao cessar-fogo imediato, criando-se as condições para o restabelecimento de uma paz sólida e duradoura, privilegiando-se a via diplomática para alcançar soluções que respeitem as elementares e essenciais regras do direito internacional.
2. Expressar a sua solidariedade ao Povo e ao Estado ucranianos, que estão a ver a sua soberania e autodeterminação ameaçadas, pelas decisões da Federação Russa.
3. Enviar uma mensagem particular de solidariedade, apoio e reconhecimento à comunidade ucraniana e luso-ucraniana residente na Maia, que se cifra em cerca de três centenas de pessoas e que atravessam dias difíceis e angustiantes.

Que desta moção, sendo aprovada pela assembleia, seja dado conhecimento à Embaixada da Ucrânia e à Embaixada da Federação Russa, em Portugal, às associações representativas das comunidades ucranianas residentes em Portugal, bem como aos órgãos de comunicação social.

Maia, 25 de fevereiro de 2022.

Pelo Grupo Municipal da Coligação “Maia em Primeiro”,

(Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)

1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 25 de Fevereiro de 2022

Período Antes da Ordem do Dia

Declaração de Voto

O PCP expressa a sua profunda preocupação pelos graves desenvolvimentos na situação no Leste da Europa, envolvendo operações militares de grande envergadura da Rússia na Ucrânia, muito para além da região do Donbass, e apela à urgente desescalada do conflito, à instauração de um cessar-fogo e à abertura de uma via negocial.

Reafirma a premente necessidade de iniciativas que contribuam para um processo de diálogo com vista à solução pacífica, nomeadamente no cumprimento dos princípios que constam na Carta da ONU e da Acta Final da Conferência de Helsínquia – princípios que o PCP sempre defendeu quando estavam em causa as guerras contra a Jugoslávia, o Iraque, o Afeganistão, a Líbia ou a Síria, e que continua em coerência a defender hoje com a mesma convicção.

No entanto, salienta que o agravamento da situação é indissociável da perigosa estratégia de tensão e confrontação promovida pelos EUA, a NATO e a UE contra a Rússia, que passa pelo contínuo alargamento da NATO e o reforço do seu dispositivo militar ofensivo junto às fronteiras daquele país, e no qual se insere a instrumentalização da Ucrânia, desde o golpe de estado de 2014, com o recurso a grupos fascistas, e que levou à imposição de um regime xenófobo e belicista, cuja violenta acção é responsável pelo agravamento de fracturas e divisões naquele país.

A nossa solidariedade não é apenas com o povo ucraniano, mas sim com todas as vítimas da guerra. Por isso a solução não é a guerra, é a paz e a cooperação.

Portugal não deve alinhar na estratégia de crescente tensão ditada pelos EUA, a NATO e a UE.

Pela CDU

A deputada municipal

Carla Ribeiro

Declaração de voto

Moção “Pelo fim da escalada de confrontação na Europa”

O conflito armado na Ucrânia que decorre há já 8 anos, precipitado pelo reconhecimento de auto-proclamadas Repúblicas e pela intervenção militar russa em solo ucraniano é algo a que assistimos com profunda preocupação e apreensão.

Conforme condenou bombardeamentos de outros países e reconhecimentos de duvidosa legalidade por parte dos países membros da NATO, o Bloco de Esquerda também condena a agressão em curso do exército russo ao povo ucraniano.

A solução para este conflito não pode ter natureza militar, deve ser encontrada por via política, com uma maior abertura ao diálogo, com a manutenção da paz e a dissolução dos blocos político-militares.

Sem prejuízo de estarmos aqui a contribuir para uma disputa entre moções sobre a guerra, o texto que a CDU propõe não é, para nós, satisfatório, uma vez que não faz uma condenação explícita da agressão militar à Ucrânia, agressão essa que não tem qualquer justificação política, legal ou moral.

Por mais que no Kremlin se fale na necessidade de uma “desnazificação” e “desmilitarização” do país invadido, a realidade é que o invasor foi a Rússia. A primeira a trazer este conflito para outro nível.

As palavras de Putin refletem o que a direita ultraconservadora e reacionária russa pensa sobre as relações entre os povos da antiga URSS: A culpa – diz este – foi toda de Lenine, que “criou” a Ucrânia.

A tensão política na Ucrânia é resultado do confronto entre duas potências capitalistas e imperialistas na zona de influência de uma delas.

Manda a coerência que se condenem todas as investidas de natureza militar e todos os imperialismos – venham de onde vierem – quando põem em causa o direito à paz, à estabilidade e à soberania das nações.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Ex.mo Senhor

Eng. António Gonçalves Bragança Fernandes

M.I. Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Paços do Concelho

MAIA

ASSUNTO: **INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA
ATIVIDADE MUNICIPAL.**

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Exa. e através de V. Exa. à Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

O documento que dirijo a V. Exa. é formulado a propósito e na oportunidade da realização da 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do ano de 2022.

Passo a abordar alguns assuntos que tiveram expressão, ou que de alguma forma se evidenciaram ou salientaram, no curto período de tempo que decorreu entre este momento e a última vez que me dirigi à Assembleia Municipal, o que no caso ainda não perfaz dois meses.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSE VIEIRA DE CARVALHO 4-470 202 MAIA
TEL. 229 408 690 - FAX 229 490 170 - email@cm-maia.pt - www.cm-maia

FS/GP

*Agenda, fixar me
Município de Assembleia Municipal
17.02.22*

3-5
17
[Handwritten signature]



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Handwritten signature and initials in blue ink.

1 – COVID – 19

Ao longo da crise pandémica que vivemos desde os finais do primeiro trimestre de 2020 fui informando a Assembleia, com muita regularidade e muito pormenorizadamente, das ações, iniciativas, programas e apoios que a Câmara Municipal empreendeu. Por um lado, a ajuda e a implementação de ações de contingência com vista a controlar e a minorar as grandes dificuldades logísticas e de ação que o sistema de saúde patenteou em todo este processo para o qual, necessariamente, não estavam preparados, – e ninguém o estava – e que, sem a prontidão, a capacidade, os meios e a disponibilidade da Câmara Municipal não teria sido possível proporcionar a ajuda de que as Pessoas e as Instituições estavam necessitadas. E por outro há que se salientar os programas que implementámos de apoio às Famílias e às Atividades Económicas que, de um momento para o outro viram a sua atividade e rendimentos a regredir. Mas também a atividade do Município sofreu muitos constrangimentos e muitas dificuldades que, paulatinamente, fomos conseguindo lateralizar e ultrapassar.

2

Nestes quase dois anos decorridos foram-se implementando medidas, caso a caso, de acordo com a fase e com a situação com que nos deparávamos, mas, e sempre, em perfeita articulação com a ARS Norte, o Aces Maia/Valongo e a Saúde Pública Local, tendo presente que o quadro de combate e mitigação desta pandemia era, e é, dinâmico.

Assim, e porque é importante continuar a colaborar e apoiar as ações que contribuam, a curto e longo prazo, para o controlo sustentado da doença na comunidade e aliviar as circunstâncias e os impactos desta crise de saúde pública, alargámos o âmbito das medidas complementares de contenção e

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470 202 MAIA
TEL. 229 408 600 - FAX 229 450 170 - email@cm-maia.pt - www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Handwritten blue scribbles and signatures.

minimização empreendidas em anos anteriores, tendo por horizonte temporal 31 de dezembro de 2022.

Deixo uma sintética e epigráfica panorâmica acerca da ação empreendida:

Na Primeira Fase

1. Plano de Contingência;
2. Intervenção nas Estruturas Residenciais Para Idosos/Evacuação – 2 fases;
3. Centro de Rastreio Móvel Covidrive – 2 fases;
4. Rastreios a idosos, pessoas com deficiência e pessoas jovens em risco;
5. Parceria com setor de hotelaria e alojamento turístico local, para os profissionais de saúde;
6. ZCAP – Zona de Concentração e Apoio à População – Positivos (Hotel Premium);
7. ZCAP – Zona de Concentração e Apoio à População – Negativos (Escola EB2,3 de Gueifães).

3

Na Segunda Fase

8. Intervenção nas Estruturas Residências para Idosos/Evacuação – 2ª vaga (Hotel Aeroporto);
9. Testes PCR a profissionais das Creches do concelho da Maia;
10. Testes Serológicos para as Empresas;



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 • FAX 229 490 170 • email@cm-maia.pt • www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

BA
efr
M

11. Visitas aos Lares – Rede Lucrativa e Rede Solidária (equipa constituída por elementos do Instituto da Segurança Social, da Saúde Pública da Maia, da Proteção Civil e do Gabinete de Saúde);
12. Estrutura de Acolhimento para Isolamento pós Época Natalícia (Hotel Aeroporto);
13. Bolsa de trabalho de RH para ERPIs;
14. Protocolo da vacinação da Gripe (parceria com Associação “Dignidade” e Associação Nacional de Farmácias);
15. Linha “Via Verde COVID Institucional”;
16. Projeto “Vamos salvar Portugal”;
17. Testes Rápidos à População em Geral - Protocolo de colaboração com a Cruz Vermelha Portuguesa (cvp), para a realização de testes rápidos de deteção de antigénios para o sars-cov-2, disponíveis para a população em geral;
18. Software Aurora TeleQ (instalação de uma central de atendimento, gratuita, para utentes das Unidades de Saúde Familiar);
19. Testes Rápidos à Comunidade Educativa;
20. Área Dedicada a Doentes Respiratórios (ADR);
21. Apoio logístico, designadamente através da cedência de recursos humanos, meios tecnológicos, comunicações e conectividade, para o alargamento temporário da unidade de Saúde Pública;
22. Abertura de 2 Centros de Rastreio de testes de leitura rápida para a deteção de antigénio da Covid-19 para o sars-cov-2, através de uma colheita por zaragatoa, para empresas com Sede no concelho da Maia;



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

23. Transporte de pessoas aquando da necessidade de evacuação de ERPIs e/ou situações similares;
24. Disponibilização de viaturas e técnicos/as municipais, para integrar as equipas de intervenção rápida;
25. Promoção de campanhas de sensibilização de boas práticas de saúde pública destinada a todos os cidadãos com recurso a viaturas móveis e MUIPIs;
26. Abertura do Centro Vacinação COVID-19 – CVC Maia I (no edifício-sede da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, em Gemunde) – FEVEREIRO 2021;
27. Abertura do Centro Vacinação COVID-19 – CVC Maia II (Pavilhão Municipal Gueifães) - ABRIL 2021;
28. Protocolo de Vacinação da Gripe 2021 (para menores de 65 anos);
29. Unidade de Cuidados Continuados (início da obra em 2021) em parceria com a CVP;
30. Linhas Verdes do Município da Maia – Vacinação 80+ (o Município divulgou linhas gratuitas para a recolha de dados de utentes que ainda não estavam vacinados);
31. Maia TESTESD & Go – Empresas;
32. Maia TESTESD & Go – Município;
33. SHOWCOOKING – “A cozinha sai à Rua”;
34. Protocolo Transporte, à Testagem e Vacinação (o Município disponibilizou transporte para a vacinação dos utentes em Lar);



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

35. Reforço das Equipas de Vacinação no Centro Vacinação Maia II (o Município contratou enfermeiros e auxiliares de ação direta para reforçar a equipa do ACES Maia/Valongo).

Na Terceira Fase

36. Centro Vacinação da Maia – COVID III;
37. Centros de Testagem;

Para prossecução do PNV COVID-19 foram criados Centros de Vacinação (medidas 26, 27 e 36). No decorrer da execução do contrato, foi decidido o encerramento dos dois anteriores centros e a abertura de um novo e único Centro de Vacinação, que teve em vista a rentabilização de recursos humanos e uma maior centralidade e acessibilidade para os Munícipes.

6

Assim, e face à alteração do plano de vacinação, procedeu-se à inoculação de terceiras doses da vacina contra a COVID-19 e, em paralelo, a administração da vacina da gripe, bem como a antecipação e inclusão de um terceiro grupo durante a pausa letiva do Natal, das crianças dos 5 aos 11 anos e de toda a comunidade escolar, da Rede Pública, Solidária e Particular.

Centro de Vacinação da Maia – COVID 19 – CVC III,

Foi aberto no dia 2 de janeiro de 2022, nas antigas instalações do “Maia Club”, bem no Centro da Cidade. Tem capacidade para inocular 2.200 pessoas/dia, com

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 - email@cm-maia.pt - www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

um funcionamento de 7 dias por semana, no horário entre as 8h:00 e as 16H00, durante a semana, e das 8H:00 às 20H:00, aos fins-de-semana.

O Centro, com uma área útil total de 1.800 m², dispõe, no 1.º andar de uma sala de Vacinação de 450 m², com 12 boxes, 1 sala de Preparação, 1 Sala de Emergência e 1 Gabinete de Apoio. Tem, ainda, uma sala de recobro com 300 m² e um total de 90 lugares sentados.

No R/chão dispõe de uma sala de espera, uma receção e uma cafetaria.

O Centro está apetrechado com todos os recursos necessários e apoio logístico, providenciados pelo Município, tais como 17 computadores, impressoras, mobiliário, material de limpeza e desinfeção, bem como o fornecimento de alimentação. Para além de termos disponibilizado Funcionários afetos, principalmente, às Divisões de Educação e do Desporto, contamos com os Voluntários do “Compromissum”.

A operacionalização desta medida de apoio, implicou a aquisição de serviços de enfermagem, com uma bolsa de 4.517 horas, em regime de permanência física, que serão alocados de acordo com as necessidades do CVC, bem como a aquisição de Serviços de Equipas Comunitárias de Saúde, com uma bolsa de 1.000 horas.

7

Centros de Testagem

Neste contexto, o Governo Central, como medida de reforço da proteção da Saúde Pública, voltou a garantir o acesso da população à realização de testes rápidos de antigénio (TRAg) de uso profissional, prevendo um regime excepcional de comparticipação de TRAg realizados a utentes do Serviço Nacional de Saúde

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL 229 408 600 - FAX 229 490 170 - email@cm-maia.pt www.cm-maia.pt

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

(SNS). Com vista à necessária resposta a estas medidas, procurámos disponibilizar, prontamente, vários Centros de Testagem.

Atualmente temos **6 postos de testagem na Maia**. Resultam de parcerias com a Associação Nacional de Farmácias (ANF) e com as Juntas de Freguesia de Moreira, S. Pedro Fins e Pedrouços, que disponibilizaram as instalações dos seus respetivos Edifícios Sede para o efeito. No centro da Cidade o Município disponibilizou o Pavilhão Municipal Maia I. Com o Laboratório Synlab foi estabelecido um protocolo para a constituição de centros de testagem no Mercado Coronel Moreira, na freguesia do Castelo da Maia e no Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Águas-Santas. Assim, logrou-se atingir um serviço de grande proximidade aos nossos Municípes.

Também aqui o Município assumiu todas as despesas inerentes à publicidade, sinalética e recursos humanos, quando necessários.

8

Por fim, e a jeito de balanço, deixo os indicadores que a Maia apresenta quanto a taxas de Vacinação, isto à data de 7 de fevereiro:

Vacinação Primária:

- . 1ª inoculação – 85,3 % ;
- . 2ª inoculação – 72,7 %.

Inoculação de reforço (3ª):

- . 80+ anos – 81,3 %;
- . 65+ anos – 79,4 %;
- . 18 a 64 anos – 32,5 %.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 - email@cm-maia.pt - www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Quanto ao esforço de vacinação nas Crianças entre os 5 e os 11 anos, a taxa situa-se em 59,5 % com a primeira inoculação e de 8,4 % para as que completaram o esquema vacinal.

Estes são índices de vacinação da população de que nos devemos orgulhar, pois refletem o sentido de responsabilidade cívica que caracteriza a nossa comunidade.

2 – Complexo Municipal de Ténis

O Complexo Municipal de Ténis da Maia recebeu durante duas semanas, em dezembro último, o Maia Open2021, uma competição internacional do calendário do ATP Challenger Tour, constando de duas provas consecutivas (Maia Open I e II), organizadas pela Federação Portuguesa de Ténis com o apoio da Câmara Municipal. Estes dois torneios ocuparam as duas últimas semanas do calendário do Circuito, apresentando a particularidade de serem os únicos deste nível a acontecer em terra batida “indoor” no continente europeu, nestas últimas semanas do ano.

9

Foi uma jornada de muito bom ténis uma vez que a maioria dos jogadores do quadro principal estavam posicionados no ranking entre os 100 e os 200 primeiros.

Por outro lado, foi um torneio que nos encheu de satisfação em razão de nele ter participado o tenista maiato Nuno Borges – por entre os oito nacionais que compuseram o quadro principal – que salientou a importância destes torneios

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOCTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 - FAX 229 450 170 - email@cm-maia.pt - www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

para o seu amadurecimento e desenvolvimento, para além de posicionamento de ranking e pela oportunidade de poderem, em Portugal, disputar torneios deste nível.

É sabido que temos excelentes condições para a realização deste tipo de torneios e que temos uma das maiores escolas do país em termos de número de alunos, uma escola que não é só conhecida pela quantidade de alunos, mas também pela qualidade. Este nosso Complexo é composto por cinco campos cobertos e cinco descobertos, em piso de pó de tijolo, todos dotados de iluminação, onde se destaca o “court central” com a capacidade para 1.600 lugares sentados e pela sua versatilidade, para além dos equipamentos de apoio tais como balneários, bar, gabinete médico, gabinete de imprensa e secretaria.

E como que a atestar, isto a Federação Portuguesa de Ténis escolheu o nosso Complexo como palco para a disputa da primeira eliminatória da Taça Davis, em que defrontamos a Polónia, que decorrerá entre 4 e 5 de março.

Sendo esta a maior competição mundial desportiva de equipas masculinas, tem por seu maior objetivo o de integrar os atletas que iniciam a sua aposta na profissionalização.

3 – Parques caninos

No dia 31 de dezembro inaugurámos mais dois “Parques caninos” dedicados e destinados ao exercício e socialização destes animais de companhia. Um em espaço ajardinado à Rua do Rosmaninho, na freguesia de Pedrouços e o outro, também em espaço ajardinado muito amplo, na zona habitacional à Ponte de Moreira, na freguesia de Moreira.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 - email@cm-maia.pt - www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Tratam-se de espaços de recreio dotados de equipamentos para serem utilizados pelos animais com o propósito de promover a sua diversão, exercício e agilidade.

3 – Casa Mortuária de S. Pedro Fins

No dia 9 de janeiro assinalámos o “encerramento” do programa de Obras de beneficiação e requalificação da Casa Mortuária de S. Pedro Fins e do pavimento do espaço exterior que lhe é adjacente.

Numa iniciativa da Junta de Freguesia, lançada no anterior mandato autárquico, a intervenção manteve a traça exterior do edifício e remodelou por inteiro o seu espaço interior que, através da utilização de uma linha minimalista, mas harmoniosa, conferiu-lhe um carácter, um “estar” e um ambiente propício para a solidariedade e introspeção que são inerentes aos atos e cerimónias fúnebres. O seu custo situou-se pelos 95.000 euros comparticipados pela Câmara em cerca de 82.400 euros.

11

4 – Eleições Legislativas de 30 de janeiro

O ato eleitoral para a Assembleia da República decorreu na Maia sem quaisquer constrangimentos, foi civicamente exemplar e com uma participação dos nossos Municípes que é de realçar: enquanto a taxa de votantes a nível nacional se situou em 58,0%, na Maia atingimos os 66,3%.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 - email@cm-maia.pt - www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Por outro lado, tenho de agradecer a todos os que na Maia, Funcionários da Câmara e das Juntas de Freguesia bem como aos Executivos das Juntas, o grande esforço que fizeram para que o Ato Eleitoral decorresse da forma exemplar como decorreu, sendo de realçar as particularidades e dificuldades que foram necessárias serem ultrapassadas em função da pandemia em curso.

5 – Documentos anexos

Em anexo apresento um reporte acerca da situação financeira da Câmara Municipal, bem como uma relação descritiva dos Processos Judiciais em curso .

12

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se, em Euros, repartido da seguinte forma:

- a) Dotações orçamentais – 43.815.054,89
- b) Dotações não orçamentais – 5.283.998,76

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 - email@cm-maia.pt - www.cm-maia

FS/GP



Câmara Municipal da Maia
Gabinete do Presidente

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Exa e da Exma. Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 9 DE FEVEREIRO DE 2022,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG. ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)

13

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA

TEL. 229 408 600 - FAX 229 490 170 - email@cm-maia.pt www.cm-maia

FS/GP

BM
des
MA

2021

**REPORTE DA
SITUAÇÃO
FINANCEIRA**



APURAMENTO PROVISÓRIO

À DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA



2021

REPORTE DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA**RESUMO DE FLUXOS DE CAIXA**

Quadro 1

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL			
dezembro 2021			
RECEITAS	Valor	DESPESAS	Valor
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	42.271.175		
Operações orçamentais (1)	37.155.218		
Operações de tesouraria (A)	5.115.957		
RECEITAS CORRENTES	72.707.914	DESPESAS CORRENTES	49.175.018
RECEITAS CAPITAL	7.605.165	DESPESAS CAPITAL	22.686.031
R11 Reposições não abatidas nos pagamentos	236.567		
RECEITA EFETIVA (2)	80.549.646	DESPESA EFETIVA (5)	71.861.050
RECEITA NÃO EFETIVA (3)	0	DESPESA NÃO EFETIVA (6)	3.284.274
RECEITA TOTAL (4) = (1) + (2) + (3)	117.704.865	DESPESA TOTAL (7) = (5) + (6)	75.145.323
Operações de tesouraria (B)	932.199	Operações de tesouraria (C)	799.013
		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	47.808.685
		Operações orçamentais (8) = (4) - (7)	42.559.541
		Operações de tesouraria (D) = (A) + (B) - (C)	5.249.144
		SALDO GLOBAL = (2) - (5)	8.688.597
		Despesa Primária	71.815.664
		Saldo Corrente	23.532.896
		Saldo de Capital	-15.080.866
		Saldo Primário	8.733.983
		Receita Total	117.704.865
		Despesa Total	75.145.323

Un: Euro

À data de 31 de dezembro de 2021:

- Os recebimentos totalizaram 81.481.845 €, correspondendo a quantia de 80.549.646 € a receita efetiva e o montante de 932.199 € a operações não orçamentais, que constituem as operações de tesouraria e as cauções em dinheiro.
- Os pagamentos somaram 75.944.336 €, dos quais 71.861.050 € correspondem a despesa efetiva, 3.284.274 € a despesa não efetiva e os restantes 799.013 € a operações não orçamentais.

Destes movimentos de entradas e saídas obtém-se:

- Um Saldo para o período seguinte de Operações Orçamentais de 42.559.541 € e de Operações não Orçamentais de 5.249.144 €;
- Um Saldo Efetivo de 8.688.597 €, que representa a diferença entre a Receita Efetiva (receita total deduzida de ativos e passivos financeiros) e a Despesa Efetiva (despesa total deduzida dos ativos e passivos financeiros);

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA



2021

REPORTE DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA

- Um Saldo Primário no valor de 8.733.983 €, deduzidos que sejam os juros e outros encargos ao saldo efetivo;
- Um Saldo Corrente de 23.532.896 €, que corresponde à diferença entre receita corrente arrecadada e a despesa corrente paga no período;
- Um Saldo de Capital de (-) 15.080.866 € que corresponde à diferença entre receita capital arrecadada e a despesa capital paga no período.

EVOLUÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL ISOLADAMENTE

Quadro 2

	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL					Variação		
	2017	2018	2019	2020	2021	2020/2021	2017/2021	2010/2021
Dívida de Natureza Orçamental	27 461 832	24 097 895	18 430 185	11 746 553	8 180 489	-3 566 064	-19 281 343	-68 746 707
Dívida de Médio e Longo Prazo	23 510 996	20 544 024	14 689 562	10 933 017	7 853 744	-3 079 274	-15 657 253	-52 387 753
Dívida de Curto Prazo	3 950 836	3 553 872	3 740 622	813 536	326 746	-486 790	-3 624 091	-16 358 955
Dívida de Natureza Não Orçamental	12 034 573	10 857 471	9 566 239	8 187 723	6 742 661	-1 445 062	-5 291 912	6 742 661
Dívida de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendimentos	12 034 573	10 857 471	9 566 239	8 187 723	6 742 661	-1 445 062	-5 291 912	6 742 661
Dívida Total	39 496 406	34 955 366	27 996 423	19 934 276	14 923 150	-5 011 126	-24 573 256	-62 004 047
Taxa de crescimento da dívida	-15,2%	-11,5%	-19,9%	-28,8%	-25,1%	-62,2%	-80,6%	-89,4%
Natureza Orçamental	-18,0%	-12,2%	-23,5%	-36,3%	-30,4%	-70,2%	-89,4%	-89,4%
Médio e longo prazo	-20,4%	-12,6%	-28,5%	-25,6%	-28,2%	-66,6%	-87,0%	-87,0%
Curto prazo	0,7%	-10,0%	5,3%	-78,3%	-59,8%	-91,7%	-98,0%	-98,0%
Natureza Não Orçamental	-8,2%	-9,8%	-11,9%	-14,4%	-17,6%	-44,0%	-	-
Antecipação de Rendimentos	-8,2%	-9,8%	-11,9%	-14,4%	-17,6%	-44,0%	-	-

Um Euro

Nota:

a) A variação da dívida de MLP de natureza não orçamental no período compreendido entre 2016 e 2021 ascende a -6 370 317,40 €.

À data de **31 de dezembro de 2021** verifica-se que:

- A Dívida Total ascende a 14.923.150 €, o que representa uma diminuição de (-) 5.011.126 € face à dívida existente em 31 de dezembro de 2020, refletindo uma variação de (-) 25,1%.
- A Dívida de Médio e Longo Prazo de natureza orçamental ascende a 7.853.744 €, o que representa um decréscimo de (-) 3.079.274 € face à Dívida de Médio e Longo Prazo existente no final de 2020, determinando uma variação de (-) 28,2%.
- A Dívida de Curto Prazo situa-se em 326.746 €, o que reflete uma diminuição de (-) 486.790 € face ao valor existente em finais de 2020, anunciando um decréscimo de (-) 59,8%.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA



2021

REPORTE DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA

- A Dívida de Médio e Longo Prazo de natureza não orçamental que está associada ao processo de antecipação de rendas ascende a 6.742.661 €, o que representa um decréscimo de (-) 1.445.062 € face à dívida de idêntica natureza existente no final de 2020, determinando uma variação de (-) 17,6%.

Sobre esta matéria reiteram-se as considerações produzidas nos documentos de prestação de contas de 2016 a 2020, designadamente no que refere à recomendação proferida pelo Tribunal de Contas em sede de homologação das contas de gerência dos exercícios de 2004 e 2005, comunicada ao município pelo ofício n.º 21714/16, em 04 de agosto de 2016.

- No período compreendido entre 2017 e 2021 a Dívida Total diminui (-) 24.573.256 €, refletindo uma variação de (-) 62,2%, e uma vez reportada ao período entre 2010 e 2021, a redução perfaz (-) 62.004.047 €, evidenciando uma variação de (-) 80,6%.

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Quadro 3

ESTRUTURA DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO	2018	2019	2020	dezembro 2021	Variação 2020/2021
	DÍVIDA DE NATUREZA ORÇAMENTAL	20.544.024	14.689.562	10.933.017	7.853.744
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	20.223.634	13.462.766	10.933.017	7.853.744	-3.079.274
Empréstimos de MLP destinados a fins diversos	9.601.373	4.088.889	2.818.095	1.008.729	-1.809.366
Empréstimo Bancário de M.L.P com BPI no montante de 9.200.000 - Aquisição dos Lotes de Terreno n.ºs 1 e 4 à TECMAIA	5.111.111	4.088.889	2.818.095	1.008.729	-1.809.366
Empréstimos de MLP destinados à Habitação Social	10.622.262	9.373.877	8.114.922	6.845.014	-1.269.908
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	3.699.133	3.356.533	3.005.054	2.644.224	-360.831
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1 - com a C.G.D - no montante de 7.481.968,46€	1.782.909	1.504.191	1.287.555	1.008.036	-279.520
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a C.G.D - até 21.007.737,65	5.140.220	4.513.153	3.822.312	3.192.755	-629.557
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	320.390	1.226.797	0	0	0
FAM - Fundo de Apoio Municipal	320.390	106.797	0	0	0
Credores por Investimentos Financeiros_mlp	0	1.120.000	0	0	0
DÍVIDA DE NATUREZA NÃO ORÇAMENTAL	10.857.471	9.566.239	8.187.723	6.742.661	-1.445.062
Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	10.857.471	9.566.239	8.187.723	6.742.661	-1.445.062
Banco Santander Totta	5.428.736	4.783.119	4.093.861	3.371.330	-722.531
Banco BPI	5.428.736	4.783.119	4.093.861	3.371.330	-722.531
Total da dívida de médio e longo prazo	31.401.495	24.255.801	19.120.740	14.596.404	-4.524.336
Taxa de crescimento	-11,7%	-22,8%	-21,2%	-23,7%	

Un Euro

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA



2021

REPORTE DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA

À data de 31 de dezembro de 2021 a Dívida de Médio e Longo Prazo ao totalizar 14.596.404 € compreende a importância de 7.853.744 € de natureza orçamental e 6.742.661 € de natureza não orçamental:

- Apresenta no seu cômputo global uma diminuição de (-) 4.524.336 €, (-) 23,7%, face a 31 de dezembro de 2020;
- Do total dos empréstimos de médio e longo prazo, 87,2% correspondem a empréstimos contratados a 25 anos para financiamento da Habitação Social ao abrigo do Programa Especial de Realojamento (PER)
- Cerca de 53,8% da dívida de médio e longo prazo encontra-se contratualizada através de empréstimos bancários e 46,2% respeita a dívida relativa ao processo de antecipação de rendas.

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO

Quadro 4

	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO					Variação	
	2017	2018	2019	2020	2021	2020/2021	Peso
Fornecedores c/c	482.497	262.589	396.344	108.798	45.134	-63.663	13,8%
Fornecedores de Investimento	134.742	18.201	116.932	43.086	173.440	130.355	53,1%
Outros credores	3.333.597	3.273.081	3.227.347	661.653	108.171	-553.482	33,1%
Total da Dívida de Curto Prazo	3.950.836	3.553.872	3.740.622	813.536	326.746	-486.790	100,0%
Taxa de Crescimento da Dívida de Curto Prazo	0,7%	-10,0%	5,3%	-78,3%	-59,8%		
Fornecedores c/c	-21,5%	-45,6%	50,9%	-72,5%	-58,5%		
Fornecedores imobilizado	397,2%	-86,5%	542,5%	-63,2%	302,5%		
Outros credores	1,6%	-1,8%	-1,4%	-79,5%	-83,7%		

Un. Euro

À data de 31 de dezembro de 2021 a Dívida de Curto Prazo ao totalizar 326.746 € espelha:

- Uma variação de (-) 59,8% o que em valor absoluto representa uma diminuição de (-) 486.790 €, face ao assinalado no final de 2020.
- O decréscimo observado resulta da diminuição das rubricas de "Fornecedores c/c" (-) 63.663 €, "Outros Credores" (-) 553.482 €, parcialmente atenuada pelo aumento de "Fornecedores de Investimento" (+) 130.355 €.

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA



2021

REPORTE DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA

BA
MR
aps

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

Quadro 5

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO				
	2018	2019	2020	2021

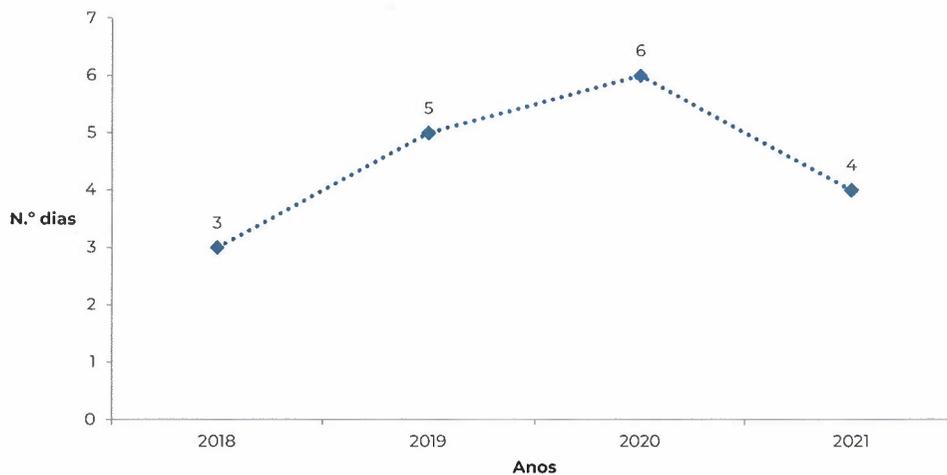
$$PMP = \frac{\sum_{i=1}^j DF}{\sum_{i=1}^j A} \times 365$$

	2018	2019	2020	2021
	3	5	6	4

(*) Cálculo de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, excluindo Fornecedores de Imobilizado de MLP

Gráfico 1

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO



No final do 4.º trimestre de 2021 o prazo médio de pagamento era de 4 dias.



2021

REPORTE DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA



CAMARA MUNICIPAL INCLUINDO IMPACTO DAS ENTIDADES PARTICIPADAS - 4.º TRIMESTRE DE 2021
(PROVISÓRIO)

Tendo por referência a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e o conceito de Endividamento, que engloba a dívida total de operações orçamentais do município e das diversas entidades nas quais participa, foi calculado um novo limite de dívida que não pode ultrapassar 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Considerando o exposto, apresenta-se uma apreciação ao endividamento municipal do 4.º trimestre de 2021, inserindo-se para esse efeito um mapa ilustrativo do cálculo deste novo limite, designado de "Limite da Dívida Total", com base nas receitas discriminadas nos termos do disposto na atual Lei das Finanças Locais, e conforme norma interpretativa da Direção Geral das Autarquias Locais.

Quadro 6

Receita Corrente Cobrada Líquida dos últimos três anos			
	2018	2019	2020
Município (+)	67.639.157	68.454.749	70.221.279
Receitas correntes líquida cobrada aos SMAS (-)	-506.240	-477.592	-460.228
SMAS (+)	17.963.578	17.962.585	18.768.628
Receitas correntes líquida cobrada ao Município (-)	-506.211	-477.592	-867.626
Total da Receita Cobrada Líquida	84.590.284	85.462.151	87.662.053
Média dos últimos três anos		85.904.829	
Limite da Dívida Total <=		128.857.243	

Un:Euro

(*) A puramento de limite a aguardar confirmação da DGAL

Em resultado do enquadramento legal aplicável em matéria de endividamento municipal e da apreciação das contas de todas as entidades participadas pelo município, insere-se um quadro resumo com a contribuição individual de cada uma das entidades, bem como do posicionamento do município face a este novo limite legalmente imposto.



2021

REPORTE DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA

Quadro 7

APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO MUNICÍPIO	
4.º Trim 2021 (Provisório)	
Identificação	Contribuição
Município (1)	14.923.150
Divida bruta sem contrato de antecipação de rendas	8.180.489
Contrato de antecipação de rendas (cessão de créditos)	6.742.661
Serviços Municipalizados e intermunicipalizados (2)	7.974.377
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	7.974.377
Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais (3)	2.479.154
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	2.417.410
Área Metropolitana Porto	24.472
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	6.855
AdePorto - Agência de Energia do Porto	14.317
Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento (**)	
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	15.754
Litoral Rural - Associação de Desenvolvimento Regional	277
Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	69
Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)	4.074.352
Municipia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	0
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (*)	2.048.220
STCP - Sociedade de Transportes coletivos do Porto	2.026.131
Cooperativas e Fundações (5)	85.503
Cooperzoo - Cooperativa Zoológica da Maia (*)	3.088
Fundação do Conservatório de Música	42.612
Fundação do Desporto	1.277
Fundação da Juventude	31.145
Fundação Serralves	7.381
Entidades de outra natureza (6)	4.125.816
FEII Maiaimo	4.125.816
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO	33.662.352
(7) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	
LIMITE LEGAL (8)	128.857.243
MARGEM ABSOLUTA (9) =(7) - (8)	-95.194.892
MARGEM UTILIZÁVEL (alínea b) n.º 3 art.º 52 LFL (10) = - (9) * 20%	17.984.944
MARGEM DISPONÍVEL PARA UTILIZAR (11) = (7)_{SI}+(10)-(7)_{Trím}	23.255.116

Un: Euros

notas:

(*) Entidade em processo de dissolução e liquidação / dissolvida

(**) Entidade sem início de atividade

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA



2021

REPORTE DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA



BA
AF
af

A análise dos dados apresentados no quadro 7 permite concluir que, para o limite de dívida total de 128.857.243 €, no final do 4.º trimestre de 2021, a dívida total do município atingiu o montante global de 33.662.352 €, posicionando-o abaixo do limite legal em (-) 95.194.892 € e dentro dos limites da margem utilizável.

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES

PROCESSOS DE NATUREZA ATIVA

À DATA DE 31 DE JANEIRO 2022

PROCESSO	AUTOR	REU	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)
870/11.7BEPRT	Município da Maia	Portgás	Reclamação Juros de Mora	Recurso	298 234,21 VA
2115/04BEPRT	Município da Maia	Portgás	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	609,81 VA
271/09.7BEPRT-CB	Município da Maia	Portgás	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 10951/08 AP.	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	2 631,22 VA
826/09.0BEPRT	Município da Maia	44A - Imobiliária e Turismo	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença	154 713,00 VP
1726/10.6BEPRT	Município da Maia	Mais Maia - Promoção Imobiliária, Unipessoal, L.da	Impugnação taxas	Sentença Desfavorável Município - Interposto Recurso TCAN	180 430,60 VP
2568/10.4BEPRT	Município da Maia	Prumo Certo Investimentos Imobiliários, L.da	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença	381 100,00 VP
3227/21.8T8STS	Município da Maia	Sónia Cristina da Silva Moreira	Reclamação Créditos Insolvência	Reconhecimento do Crédito - Rateio Credores	2 601,02 VP

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES

PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA
À DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)		Provisão
1857/05.4TBMAI	Dr. António José Maia Moreira Torres - Nô do Jumbo	Parcela de terreno que foi ocupada pelo Município -	Acórdão do STJ - CMM foi condenada ao pagamento de uma indemnização que não é possível quantificar.	15 000,00	VA	0,00
2720/10.2BEPRT	Espaço Urbano - Investimentos Imobiliários, S.A. E Outros	Processo de Impugnação	Impugnação Taxas Urbanísticas	29 444,64	VA	29 444,64
2192/12.7BEPRT	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Reclamação Juros de Mora	Sentença Favorável Município/Interposição Recurso TCAN	1 896 466,73	VA	0,00
2901/19.3BEPRT	Daniel Filipe Dias Feliz e Outros	Ação Administrativa	Aguarda Audiência Prévia	149 999,00	VP	0,00
985/10.9BEPRT	Helena Paula Teixeira Guedes de Oliveira e Outros	Ação Administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Elaboração Relatório Técnico LNEC	177 488,93	VP	250 000,00
2561/15.0BEPRT	Fernanda Dias Afonso	Licenciamento Posto Combustíveis	Aguarda Sentença Judicial	30 001,00	VA	0,00
259/17.4BEPRT	Pedro Miguel Pereira Alves	Ação Administrativa	Agendado Audiência Julgamento	15 368,82	VP	10 000,00
1098/13.7BEPRT	José da Mota Pereira e Outros	Acção Administrativa Comum Ordinária	Pedido Indeminizatório -Contestação	185 016,49	VA	185 016,49
1659/16.2BEPRT	Maria Beatriz Fonseca de Sousa Araújo a)	Ação Administrativa	Contestação com Reconvenção/Resposta Intervenientes	32 578,92	VP	Passivo Contingente
3208/18.9BEPRT	Grupo 8	Ação Administrativa	Despacho Saneador	340 400,19	VP	0,00
376/20.3BEPRT	Delfina Augusto Maia	Ação Administrativa	Réplica	30 000,01	VA	0,00
960/20.5BEPRT	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Ação Admsitrativa	Contestação	190 216,31	VP	0,00
1157/20.0BEPRT	Maria Amélia Pereira Gradim de Oliveira Gericota	Ação Administrativa	Contestação	30 000,01	VA	0,00
1230/20.4BEPRT	M. Couto Alves	Ação Administrativa	Contestação	375 865,22	VP	0,00
1231/20.2BEPRT	M. Couto Alves	Ação Administrativa	Contestação	117 683,52	VP	0,00
1586/20.9BEPRT	ElectroSocopa	Ação Administrativa	Contestação	30 000,01	VA	0,00
1583/20.4BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	9 627,30	VP	0,00
2319/20.5BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	7 423,99	VP	0,00

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES

PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA

À DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)		Provisão
2488/20.4BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	5 786,89	VP	0,00
257/21.3BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	8 701,49	VP	0,00
850/21.4BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Sentença Favorável Município	9 428,04	VP	0,00
1507/19.1BEPRT	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Ação Administrativa (Reclamação Juros de mora empreitadas que decorreram entre anos de 2000 a 2006)	Suspensão Instância	1 153 289,14	VA	0,00
CNA 22-A/2021	Espaços Exterior - Publicidade, Lda. e Outros	Impugnação Adjudicação Concurso Público Internacional Concessão Uso Provativo Domínio Público MM Instalação e Exploração Publicitária Mobiliário Urbano	Aguarda Constituição do Tribunal Arbitral - Centro Nacional Arbitragem da Construção - Foro decorrente do Procedimento Concursal	7 015 140,00	VA	0,00
626/18.8TPVZ	Maria Carmo Ferreira Maia	Reinvidicação de bem imóvel/Expropriação/Indeminização	Translado Processo TAdmFiscalPorto - Articulados Findos - Autora faleceu dezembro de 2020 - Instância Suspensa	365 000,00	VP	0,00
414/17.7BEPRT	Elisabete Maria Ferreira Pimenta	Reclamação Créditos Salariais	Aguarda Sentença	1 987,42	VP	2 000,00
1256/20.8BEPRT	Emiliano Pires Leite	Ação Administrativa	Contestação Apresentação Réplica	4 744,00	VP	0,00
1713/21.9T9MAI	Guarda Nacional Republicana	Contraordenação Florestal	Sentença Judicial	8 500,00	VP	0,00
473/20.5BEPRT	José Eduardo Azevedo Pedrosa	Impugnação despacho Presidente Câmara Municipal	Aguarda Despacho Saneador	34 602,54	VA	0,00
2172/19.1T8MAI	Fábio Ramos Oliveira Santos	Ação Admnistrativa/ Acidente de Viação	Chamada Intervenção Seguradora - Apresentou Contestação	32 472,81	VP	20 000,00
3159/19.BEPRT	Fernando Manuel Ramos da Silva	Ação Administrativa/Acidente de Viação	Contestação - Apersentada pelo Co-Ré a Seguradora - Réplica Autor	22 499,47	VP	12 500,00
2342/21	Vadeca - Facility Services, S.A.	Ação Admnistrativa - Pagamento Serviços	Contestação	34 918,78	VA	0,00
664/21.1BEPRT	Fernando Paulo Ferreira Pedras	Ação Admnistrativa/Acidente de Viação	Contestação	5 722,56	VP	0,00
5985/13.4TBMAI	Debina Flor Vieira da Silva Cruz e outro(s)	Reinvidicação de bens imóveis	Sentença Judicial Favorável Município - Recurso Autores - Tribunal Relação - Favorável Município - Recurso STJ	29 736 404,00	VP	140 000,00
2487/07.1BEPRT	Fazenda Nacional a)	IVA	Sentença Judicial Favorável Município - Recurso AT TCAN - Requerido Cancelamento Hipoteca AT 23/06/2020 - Indeferido	4 059 411,10	VA	Passivo Contingente

a) Faz parte integrante do Relatório de Gestão da Prestação de Contas Individuais de 2020 uma nota explicativa sobre estes processos (ver páginas 87 a 89)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Sobre a importância de promover a saúde pública no contexto pós-covid

O período pandémico tem tido um impacto global sem precedentes a nível económico, social e de saúde pública.

Nesse contexto, e apesar de as autarquias não serem definidoras de políticas públicas de saúde, tiveram um papel importante na maximização da capacidade de testagem e no apoio aos centros de vacinação, como é referido neste documento a propósito da Maia.

Nesse sentido, é cada vez mais importante que os Municípios desenvolvam políticas ativas de promoção da saúde pública, não em substituição mas em complementaridade e articulação com o SNS.

Segundo um estudo realizado no ano passado, entre março de 2020 e fevereiro de 2021, foram realizadas, nos cuidados de saúde primários, menos 9.362.000 consultas médicas presenciais e menos 83.600 consultas ao domicílio, uma quebra de mais de 40%.

No mesmo período verificou-se o aumento do número de utentes sem médico de família.

Durante a pandemia, muitas pessoas, com medo do contágio, evitaram consultas e rastreios que poderiam ter detetado patologias graves atempadamente, o que também contribuiu para o aumento da morbilidade e da mortalidade registados.

Deste modo, a realização de programas municipais virados para as prioridades de saúde da DGS, tais como a prevenção e controlo do tabagismo, dos diabetes, das doenças oncológicas, do VIH/SIDA ou dos cuidados com a saúde mental contribuirá para a construção de uma comunidade mais saudável e atenta ao seu bem estar.

É, por isso, uma sugestão que fazemos ao executivo para que, no momento em que caminhamos para a endemia, não deixemos de valorizar os cuidados de saúde como um direito fundamental da população.

Prémio Municipal de Arquitetura João Álvaro Rocha

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda vê com agrado esta iniciativa conjunta com a Associação Pró-Arquitetura João Álvaro Rocha e com o apoio da Ordem dos Arquitetos, que além de divulgar o nome deste conhecido e amplamente premiado arquiteto maiaito que a todos nos orgulha, visa promover e premiar o talento, criatividade e qualidade de projetos meritórios de outros arquitectos do concelho.

Querendo saudar a iniciativa, não deixamos também de referir que, ao contrário de um outro projeto de Regulamento anteriormente apresentado a esta Assembleia, este Projeto que aqui discutimos não apresenta, felizmente as mesmas imprecisões e dificuldades de interpretação das suas normas. Ainda bem.

Contudo, entendemos que, um vez mais, o papel desta Assembleia acaba sendo menorizado e reduzido a uma espécie de organismo burocrático que se limita a aprovar o que já foi decidido ou o será por outros órgãos, nomeadamente a Câmara Municipal e o seu executivo.

Exemplo disso é a constituição do júri, composto, entre outros, por um arquitecto e uma individualidade que são ambos escolhidos pela Câmara Municipal da Maia.

Assim, somos da opinião de que a Assembleia Municipal, na qualidade de corpo representativo democrático de todos os munícipes, poderia e deveria indicar ou aprovar, pelo menos, um elemento desse júri.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



20
BA
af,
M

1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 25 de Fevereiro de 2022

Período da Ordem do Dia

Ponto 3.9 - Delimitação da ARU/ORU da área de expansão da Cidade da Maia

A proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana é um importante documento estratégico, tendo em conta a sua localização – o coração do Município, onde persistem bolsas significativas de edifícios em ruína e estados de conservação péssimo ou mau, num total de 312, aos quais acrescem outros 280 sobre os quais não há informação – mas tendo em conta também a área considerada (mais de 586 hectares), bem como a dezena de zonas que justificam atenção prioritária a nível da reabilitação de espaços públicos.

Trata-se de uma área de intervenção de grandes dimensões (equivalente a 586 campos de futebol), com problemas complexos e com um número muito elevado de actores – desde logo os proprietários, mas também os inquilinos – que têm na Operação de Reabilitação Urbana associada uma oportunidade de contribuir para transformar a paisagem da cidade e sobretudo as condições de vida (habitação, comércio, lazer, cultura, desporto) da cidade.

No entanto, o processo de consulta pública ficou deserto em termos de participação dos cidadãos e, em particular, dos próprios interessados. Não porque a Câmara Municipal não tivesse procedido à publicação dos avisos e às tramitações que lhe compete promover, mas porque algo está a falhar neste tipo de processos.

Talvez tenha faltado aos cidadãos interesse ou motivação suficientes; talvez a informação não lhes tenha chegado; é provável que a política de comunicação pública não tenha sido a mais eficaz, em ordem à mobilização desde logo dos interessados; e é também de admitir que a situação pandémica criou dificuldades acrescidas à participação.

Mas seria importante que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal reflectissem sobre a imperiosa necessidade de imprimir uma efectiva dinâmica de participação dos cidadãos nos processos de consulta pública, sob pena de os reduzirmos a uma mera fase burocrática, esvaziada de cidadania e destituída de compromisso.

A eleita da CDU

afs

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia e demais elementos da mesa,
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia e demais membros do executivo aqui presentes,
Exmas. Senhoras e Senhores Deputados Municipais,
Caros maiatos,

[Handwritten signatures]

O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual (Decreto-Lei n.º 66/2019 de 21 de maio), veio reconhecer a reabilitação urbana como uma componente indispensável ao desenvolvimento socioeconómico e urbano local, competindo às autarquias locais assegurar a promoção das medidas necessárias à reabilitação de áreas urbanas que dela careçam.

A delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) é um processo importante face aos desafios de financiamento, no que se refere a programas no domínio da reabilitação urbana, de empreendimentos de iniciativa privada e/ou pública, com interesse social e/ou patrimonial e com impacto no espaço público e nas infraestruturas.

A Maia, que já conta com experiência na implementação deste tipo de estratégia, que visa a promoção ativa da revitalização do espaço urbano, avança, agora, para a delimitação da nova ARU da expansão da cidade, em simultâneo com a respetiva operação de reabilitação urbana (ORU) simples.

Estes instrumentos são importantes para que a reabilitação urbana seja uma forma de promoção da coesão territorial e social, pelas melhorias que pode induzir no urbanismo e na morfologia dos espaços urbanos da nossa Cidade.

A Coligação “Maia em Primeiro” não pode deixar de saudar a iniciativa do executivo camarário em dar cumprimento a esta estratégia de reabilitação urbana, enquadrado na lei, que passa pela delimitação criteriosa e fundamentada das Áreas de Reabilitação Urbana, com documentação técnica de suporte bem fundamentada, clara e transparente.

Fica, assim, aberta a porta à definição de projetos e planos que corporizam as designadas e respetivas “Operações de Reabilitação Urbana”, com um prazo de execução definido.

Os incentivos para os proprietários e para a população tornam-se evidentes quando somamos os benefícios fiscais inerentes a estas ações de reabilitação: isenção de IMI

(Imposto Municipal sobre Imóveis), isenção de IMT (Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis), deduções no IRS, aplicação da taxa reduzida de IVA de 6%, entre outros, que se alargam, também a fundos de investimento, com isenção de IRC, por exemplo. Todos estes dados surgem bem elucidados na proposta apresentada.

Através destes incentivos espera-se promover a reabilitação urbana de iniciativa privada, tendo em vista a melhoria das condições de habitabilidade, da qualidade ambiental e da eficiência energética dos edifícios, mas, também, requalificar o espaço público e equipamentos de utilização coletiva existentes, entre muitos outros objetivos.

A implementação desta estratégia de reabilitação urbana só terá sucesso se a mensagem continuar a chegar à população. Daí que, para além da ação dos serviços camarários, também a juntas de freguesia e outros agentes concelhios e locais, podem ter um papel determinante na divulgação destes instrumentos e dos benefícios a eles inerentes.

Maia, 25 de fevereiro de 2022.

Pelo Grupo Municipal da Coligação "Maia em Primeiro",

(Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)

Pacto dos Autarcas

BM
22
ds
MA

Sabemos que a crise climática, criada pelo atual modelo socioeconómico levou o planeta à catástrofe ao mesmo tempo que criou e aprofundou desigualdades sociais.

A resposta deve ser a justiça climática e social, uma transição ecológica e energética que crie emprego e responda aos problemas da exclusão e da pobreza.

A subscrição da Declaração Basca e Pacto dos Autarcas, aprovada em 2018, por unanimidade, na Assembleia Municipal da Maia, reconhece que há um problema global a resolver e que é preciso fazer alguma coisa. Foi um primeiro passo positivo para a criação de planos municipais de resposta às alterações climáticas.

Mas temos muito pouco tempo para travar a subida da temperatura global. Não podemos esperar por 2050, é preciso agir já!

O Município da Maia deve fazer o seu papel para contribuir para a redução de gases com efeitos de estufa, com medidas combinadas de mitigação e adaptação, tais como *garantir que os edifícios da autarquia atingem a neutralidade climática, promover compras ecológicas, garantindo ciclos de produção-consumo curtos e métodos sustentáveis de produção, investir numa maior eficiência energética do parque habitacional da autarquia e criar de apoios às famílias em carência económica com esse objetivo, operar a substituição progressiva do parque automóvel do universo municipal por veículos não movidos a energias fósseis, desenvolver sistemas de bicicletas partilhadas que respeitem a partilha e organização do espaço público e protejam os utilizadores mais vulneráveis na via, adquirir terrenos para concretizar o povoamento com espécies arbóreas autóctones para servir de "tampão" à monocultura do eucalipto, diminuindo o risco de propagação de incêndios, tomar medidas de proteção das abelhas e outros polinizadores, proteger e reabilitar as galerias ripícolas dos nossos recursos hídricos.*

Estas e outras medidas poderão contribuir decisivamente para o efetivo cumprimento dos novos objetivos do Pacto dos Autarcas aqui propostos.

Não bastam as declarações, é preciso salvar o planeta!

Para terminar, é fundamental não esquecer a recomendação que os promotores desta iniciativa de âmbito europeu fazem aos autarcas subscritores: *alinhar as atividades de planeamento locais com as atividades de relatórios do Pacto para criar sinergias e facilitar o processo de planeamento.*

ads.
B
M

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'ds', 'BA', and 'MP'.

1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 25 de Fevereiro de 2022

Período da Ordem do Dia

Ponto 3.10 – Novos Compromissos do Pacto dos Autarcas

O documento colocado à apreciação desta Assembleia é aparentemente consensual quanto aos seus considerandos e objectivos.

De facto, não haverá neste plenário quem conteste a necessidade imperiosa de redução das emissões de gases com efeito atmosférico de estufa, nem ponha em causa o papel nomeadamente das autarquias locais na concepção e aplicação de políticas públicas que contribuam para esse desiderato.

No entanto, gostaríamos de partilhar algumas reflexões sobre os problemas da transição energética verdadeiramente sustentável e sem riscos à luz dos pressupostos e objectivos da proposta.

Não restarão grande dúvidas acerca da necessidade de reduzir progressivamente – e de eliminar em certo prazo – o recurso à utilização de combustíveis fósseis, em particular nos transportes, essenciais ao quotidiano de todos nós, atenta a responsabilidade que têm no aquecimento global e no rol de consequências que acarreta.

E, no entanto, é necessário que as proclamações, as declarações de intenção e a realidade prática se conjuguem e sejam coerentes.

É seguramente previsível que todos os Municípios subscrevam os novos compromissos e se mantenham no Pacto dos Autarcas. Mas seria útil que alguns deles reflectissem sobre o modo como estão a concretizar-se certos passos alguns passos e as consequências das opções tomadas.

É o caso do encerramento da refinaria de Matosinhos da Petrolgal, realizado em nome da transição energética mas que em nada contribui para uma efectiva mudança num prazo razoável, aumentando, antes pelo contrário, os consumos de combustíveis fósseis.

Com efeito, o facto de deixarmos de produzir localmente o gasóleo, a gasolina e outros combustíveis não significa que emitamos designadamente menos dióxido de carbono. O que aconteceu é que passámos a emitir mais: além do consumo de combustíveis que se mantém todos os dias nas nossas ruas e estradas, emitimos muito mais com o transporte imposto pelas importações e pelo aumento da circulação de veículos para o efeito.

Isso representa também um agravamento directo na nossa balança comercial, na medida em que passámos a importar combustíveis que produzíamos em Portugal e na nossa região.

Do ponto de vista económico, as consequências, contudo, são mais extensas.



Com o encerramento da refinaria da Petrogal, o país deixou de ser autónomo (e exportador) num conjunto muito significativo de matérias-primas de indústria química de base, que a Petrogal produzia em Matosinhos, pelo que passámos a importar tudo quanto a indústria portuguesa necessita.

Por outro lado, é muito importante ter em conta que uma transição energética verdadeiramente sustentável, segura e limpa não pode transigir, nem com aventuras irresponsáveis, nem com os poderosos interesses que se perfilam para obter ganhos desmesurados com o que é um desígnio generoso, mas que não pode cair na armadilha de colocar a Humanidade perante redobradas ameaças à segurança das populações, da saúde e do ambiente.

Falamos, concretamente, da preocupante possibilidade de a União Europeia vir a considerar, a breve trecho, a energia nuclear como energia “limpa” e “verde”, quando esta forma de produção de energia continua – e continuará a representar – riscos demasiado elevados, em termos de mineração e transformação do urânio, de incalculáveis riscos de acidentes graves nas instalações de processamento de combustível, do funcionamento dos reactores das centrais nucleares (sim, os acidentes de Chernobyl e Fukushima podem repetir-se!) e do destino dos resíduos radioactivos que produz e para os quais não há uma solução verdadeiramente segura.

A eleita da CDU

Ponto 3.10 - Proposta de adesão aos novos objetivos do Pacto dos Autarcas

A proposta que o Executivo Municipal apresenta a esta Assembleia de adesão aos novos objetivos do Pacto dos Autarcas pressupõe, segundo os documentos apresentados, uma redução de 55% de Gases de Efeito de Estufa até 2030, o que se enquadra no Plano de Ação para a Energia Sustentável 2030 em vigor no Município, que já prevê uma redução de 60%. Isto implica, obviamente, um maior reforço da eficiência energética bem como um maior recurso a fontes de energia renováveis, reduzindo assim a nossa dependência de energia com origem mais poluente.

Segundo dados da Direção Geral da Geologia e Energia, bem como da Pordata, referentes ao ano de 2020, o município da Maia é o terceiro maior consumidor de energia nacional, sendo apenas ultrapassado pelos municípios de Lisboa e da Figueira da Foz. Analisando os tipos de consumos, verificamos que uma parte significativa deste valor se refere a consumo industrial, o que seria expectável, dada a mancha industrial do Concelho. Contudo, estes dados devem representar para o Executivo Municipal um alerta da urgência e necessidade de rapidamente apostar na produção e utilização de energia de fontes renováveis. A título de exemplo, alguns municípios aqui próximos, como Gondomar, Gaia, Paredes, Valongo ou Paços de Ferreira, estão já a apostar em parques fotovoltaicos para produção de energia. E na Maia, que consome anualmente mais do triplo da energia da maioria destes municípios que mencionei, existe algum projeto nesse sentido? Existe, efetivamente, alguma estratégia no terreno para as energias renováveis?

Ainda neste âmbito, e de acordo com o Plano de Ação para a Energia Sustentável 2030, uma das medidas previstas é a substituição da iluminação pública por iluminação LED, bem como a “otimização do funcionamento por introdução de sistemas automatizados de controlo e o ajuste dos níveis de iluminação às efetivas necessidades”. Tratando-se esta medida de algo da exclusiva competência do Município, importa questionar: para quando está prevista a concretização desta medida?

E ainda referente ao Plano de Ação para a Energia Sustentável, e perante estas questões suscitadas pelo Partido Socialista, solicito ao Sr. Presidente da Câmara que esclareça esta Assembleia relativamente ao modo como está a ser realizada a monitorização atual do PAES.



O Partido Socialista, obviamente, não se opõe a este documento e irá votá-lo favoravelmente. Fazemo-lo porque temos consciência da situação de emergência climática que vivemos e ontem já era tarde para começarmos a agir no sentido de mitigar essa situação. Mas também não deixamos de alertar que este documento, até que seja efetivamente colocado em prática, não passa precisamente de um conjunto de intenções e propostas. É exatamente essa consciência que motivou as nossas questões e, acima de tudo, o nosso alerta, para que a Maia possa cumprir com os objetivos estipulados e atingir a neutralidade carbónica o mais cedo possível, muito antes de 2050, para benefício de todos nós e do nosso planeta.

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

Cristiana Carvalho

Maia, 25 de fevereiro de 2022

1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 25 de Fevereiro de 2022

Período da Ordem do Dia

Ponto 3.11 – Adenda ao contrato inter-administrativo para o serviço pública de transportes

A adenda ao contrato inter-administrativo relativo ao serviço público de transportes rodoviários na Área Metropolitana do Porto é mais um incidente no acidentado processo de concessão deste serviço aos operadores privados que está muito longe de terminar.

Mais uma vez, os órgãos deliberativos da AMP são confrontados com factos consumados: neste caso, a urgência de caucionar um ajuste directo com a operadora Transdev – a única, segundo se alega, que dispõe de meios com a prontidão necessária para substituir a transportadora Arriva, que decidiu abandonar a operação num conjunto de linhas que abrange também o concelho da Maia.

Trata-se, alega-se também, de evitar a ruptura no serviço às populações abrangidas e de garantir-lhes o transporte no período transitório até estar concluído o processo da concessão do serviço público.

Trata-se, contudo, de um processo que nasceu torto e que muito dificilmente ou jamais vai endireitar-se.

O próprio vereador com o pelouro da mobilidade e transportes reconhece que tal processo “não tem fim à vista”, como escreve na proposta sobre serviços mínimos a discutir no ponto 3.17, e que enfrenta obstáculos sérios, incluindo no seio da AMP, nomeadamente por parte do Município de Gondomar, que “se manifestou contra o procedimento concursal”.

Na melhor das hipóteses, e se o concurso for até ao fim, este “processo inquinado”, como reconhece o senhor vereador, não estará concluído antes de um a dois anos...

Não é nada que surpreenda a CDU.

Em inúmeras ocasiões, nesta Assembleia e fora dela, o PCP e a CDU advertiram para o erro e para os riscos que a aventura da concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros na AMP representaria, representa e continuará a representar.

Face à situação de extrema urgência que, vistas as coisas, se nos coloca, não restará outra saída senão a de não nos opormos à solução transitória que a Assembleia se vê forçada a adoptar.

Mas não deixamos de voltar a colocar sobre a mesa a imperiosa necessidade, que sempre defendemos, de instituir a STCP como operador interno de toda a Área Metropolitana, com a responsabilidade pela gestão e coordenação integrada da operação em toda a rede, ainda que, numa fase transitória, eventualmente com recurso à contratualização de meios (autocarros e motoristas) com empresas privadas.



Por outro lado, coloca-se a necessidade de uma sessão desta Assembleia dedicada à análise detalhada da situação e perspectivas do concurso para a concessão, incluindo com o fornecimento, pela Câmara Municipal, de todas as informações disponíveis sobre este dossiê.

A eleita da CDU

1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 25 de Fevereiro de 2022

Período da Ordem do Dia

Ponto 3.12 – Designação do fiscal único para as empresas municipais

Pedido de esclarecimento

A designação do fiscal único para as empresas municipais, no mandato anterior, já tinha merecido da parte da CDU uma intervenção na sessão de 9 de Abril de 2018, tendo sido na altura a única bancada, a bem da transparência na celebração de contratos públicos, a votar contra a aprovação de um conjunto de cinco contratos com uma mesma sociedade, a Esteves, Pinho e Associados, por ajuste directo, isto é, sem concurso público nem sequer consulta a pelo menos três empresas. Referir que na altura a proposta para deliberação na Assembleia Municipal, tinha sido aprovada por unanimidade na reunião da Câmara Municipal.

Mas se em 2018, a justificação para recorrer ao ajuste directo era a exigência de celeridade, tendo em conta a necessidade de aplicar um novo sistema contabilístico, agora em 2022 qual é a justificação?

É que a proposta de designação da sociedade Esteves, Pinho & Associados, SROC como fiscal único das empresas municipais de Estacionamento, Maiambiente e Espaço Municipal não vem acompanhada de qualquer nota justificativa da escolha. Pode o senhor presidente da câmara esclarecer que critérios foram seguidos?

A eleita da CDU

1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Maia – 25 de Fevereiro de 2022

Período da Ordem do Dia

Ponto 3.17 – Novo acto de imposição de serviços mínimos de transporte rodoviário de passageiros

Uma vez mais, estamos perante um facto consumado: o famigerado concurso público internacional para a concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros não só está muito atrasado como corre o risco de não ter fim à vista, como bem avisa o senhor vereador com o pelouro da mobilidade e transportes e como já tivemos oportunidade de discutir no âmbito da apreciação do ponto 3.11.

E, todavia, é necessário assegurar a continuação da prestação do serviço público nomeadamente no concelho da Maia, com o que isso significa de decisões e acordos transitórios, mesmo que, como é o caso desta proposta, os prazos estejam já ultrapassados.

De facto, a ter em conta o teor da proposta, este acto deveria vigorar a partir de janeiro, mas a própria proposta, que data de 26 desse mês, foi ao Executivo em 7 de Fevereiro e só hoje vem à Assembleia Municipal.

Concretamente, a proposta visa a manutenção, até ao final do ano de 2022, das obrigações de serviço público que impendem sobre o operador Maiatransportes, às quais acresce o início de duas novas carreiras – as linhas Vilar de Luz–Fórum da Maia e Fórum–Palmilheira, cuja criação de saúde. Mais vale tarde do que nunca!

Na proposta, é referida a articulação das duas novas linhas com o “projecto de Transporte Flexível”, visando “preencher uma lacuna nos eixos vertical e horizontal de deslocação dos municípios da Maia”.

À primeira vista, parece um argumento de peso.

Mas o certo é que nem esta Assembleia nem a Comissão de Transportes e Mobilidade por si criada conhecem qualquer informação concreta sobre tal projecto – nem quanto à sua arquitectura e implantação no terreno, nem quanto à concepção institucional, nem quanto aos custos para o Município, nem quanto ao que risco de tal solução “flexível” estar a adiar ou mesmo a neutralizar soluções mais sólidas, sustentáveis, duradouras e adequadas aos direitos e interesses das populações.

Mais uma vez, a CDU insiste na necessidade imperiosa de resolver de uma vez por todas problemas que só são efectivamente resolúveis através de respostas articuladas regionalmente e coerentes em termos de necessidades, direitos das populações e serviço universal em toda a região, na qual a Maia não é uma peça isolada ou separável do conjunto dos municípios.

Mais uma vez, a CDU insiste que a única fórmula acertada, consequente e com resposta adequada às populações é a consagração da STCP como operador interno de transportes rodoviários de passageiros de toda a Área Metropolitana.

A eleita da CDU

afs

BAA
M

Sobre a contratação pública, os trabalhadores e os professores das AECs

Entre o vasto leque de movimentos desta listagem que nos é apresentada, queremos destacar o recuso à contratação de pessoal através de contratos emprego-inserção, uma forma precária de contratar a troco de uma bolsa, servindo-se da fragilidade de pessoas em situação de desemprego.

Não nos revemos nesta insensibilidade social por parte de uma Câmara Municipal que até diz ter saúde financeira para dar e vender.

O trabalho permanente ter sempre contrato, salário e direitos laborais, ainda para mais ao serviço de uma entidade pública. Um mau exemplo que se dá ao setor privado e social.

Em segundo lugar, queremos falar da forma como o Município trata os seus trabalhadores.

Em janeiro do ano passado, alguns professores das AECs receberam um email da Câmara Municipal pedindo-lhes para “regularizar a marcação de férias”.

Este ato abusivo consiste numa ilegalidade, uma vez que não se encontrava em vigor o período para marcação unilateral de férias pela entidade empregadora (entre 1 de maio e 31 de outubro).

Há também relatos de assistentes operacionais das escolas contratados de forma precária que são dispensados e no período letivo seguinte contratados novamente para o mesmo posto de trabalho. Se isto não é fraude à lei, não sabemos o que será.

Estes expedientes são inaceitáveis para uma autarquia que diz estar sempre na vanguarda de tudo e de todos.

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda